

# Afirmativa

*plural*

ANO 7 • Nº 35 • EDIÇÃO ESPECIAL • AFROBRAS, SEM EDUCAÇÃO NÃO HÁ LIBERDADE



# Lula: o Presidente negro do Brasil

# MAIS IMPORTANTE QUE PRESENÇA, SÓ A QUALIDADE DA

**Banco que mais respeita o consumidor. Melhor empresa em atendimento ao cliente. Marca mais valiosa do Brasil.**



O Bradesco investe no treinamento dos seus funcionários e mantém um relacionamento próximo e eficiente com seus clientes. E o reconhecimento é cada vez maior: o Bradesco foi eleito a melhor empresa em atendimento ao cliente do Brasil, segundo pesquisa da EXAME/IBRC. Também foi eleito o banco que mais respeita o consumidor em pesquisa da Shopper Experience para a revista Consumidor Moderno. E, mais uma vez, a marca Bradesco foi eleita a mais valiosa do país, segundo a Brand Finance.



Bradesco

<b>Entrevista Especial</b>	
Lecy Brandão .....	8
<b>Especial</b>	
Nunca antes na história do Brasil. ....	12
O estatuto possível .....	16
Estatuto na íntegra – Lei 12.288 .....	20
Íntegra criação da UNILAB .....	31
Uma lei que iguala o país – Elói Ferreira de Araujo .....	34
Estatuto para unir e dignificar o país	
José Vicente.....	36
Dão força a essa ideia .....	40
FHC defende ação afirmativa.....	58
<b>Política</b>	
Negro não votava .....	62
Os partidos políticos e a questão do negro.....	66
O poder negro .....	68
Um político de ficha limpa – Dom Odilo P. Scheret .....	76
<b>Opinião</b>	
O valor do voto .....	80
<b>Educação</b>	
Lei de responsabilidade educacional – Antonio Matias .....	82
<b>Perfil</b>	
Viver a vida – Aparecida Petrowky .....	84
<b>Veículos</b>	
New Fiesta .....	86
<b>Economia</b>	
Que venha 2014 .....	88
<b>Afirmativo</b>	
Poucos negros na política – Paulo Pires .....	92
<b>Preto e Branco</b>	
Paulo Moura .....	94

# ndice

**Afirmativa Plural** é uma publicação da Afrobras - Sociedade Afro Brasileira de Desenvolvimento Sócio Cultural, Centro de Documentação, através da: Editora Unipalmares Ltda., CNPJ nº 08.643.988/0001-52. Com periodicidade bimestral. Ano 7, Número 35 - Av. Santos Dumont, 843 - Bairro Ponte Pequena - São Paulo/SP - Brasil - CEP 01101-080 - Tel. (55 - 11) 3229-4590. [www.afrobras.org.br](http://www.afrobras.org.br)

**CONSELHO EDITORIAL:** José Vicente • Francisca Rodrigues • Ruth Lopes • Raquel Lopes • Cristina Jorge • Nanci Valadares de Carvalho • Humberto Adami • Sônia Guimarães.

**DIREÇÃO EDITORIAL E EXECUTIVA:** Jornalista Francisca Rodrigues (Mtb.14.845 - [francisca@afrobras.org.br](mailto:francisca@afrobras.org.br)).

**FOTOGRAFIA:** J. C. Santos e Divulgação.

**COLABORADORES:** Rosenildo Gomes Ferreira ([rosenildo.ferreira@gmail.com](mailto:rosenildo.ferreira@gmail.com)), Daniela Gomes e Mônica Santos.

**REDAÇÃO:** Rejane Romano (Mtb. 39.913) - [rejane@afrobras.org.br](mailto:rejane@afrobras.org.br) • Tel. (11) 3229-4590.

**ASSINATURA E ANÚNCIOS:** Rejane Romano ([rejane@afrobras.org.br](mailto:rejane@afrobras.org.br)) Tel. (11) 3229-4590.

**PUBLICIDADE:** Maximagem Mídia Assessoria em Comunicação Tel.(11) 3229-4590.

**CAPA:** J. C. Santos.

**EDITORAÇÃO:** Alvo Propaganda e Marketing ([revistas@alvopm.com.br](mailto:revistas@alvopm.com.br)).

**IMPRESSÃO E ACABAMENTO:** **A DEFINIR**

## O presidente negro

Esta edição da **Afirmativa Plural** está recheada de boas notícias e por isso resolvemos reconhecer uma das figuras mais importantes dos últimos tempos na história do Brasil, que é o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Aqui, resolvemos chamá-lo carinhosamente de “presidente negro”, ou um presidente de “alma negra”, como forma de agradecer o trabalho que ele fez em seu governo para nós negros. Nunca antes na história do Brasil, um presidente fez tanto pelos negros, como vocês poderão ler nesta edição.

Julho e agosto foram meses importantes para a nossa comunidade e a **Afirmativa** procura trazer os principais assuntos que foram notícia. Em julho foi sancionado o Estatuto da Igualdade Racial, lei que visa o combate à discriminação e garante igualdade de oportunidades para a população negra e que depois de muitos anos de discussão no Congresso Nacional, finalmente se tornou

Com os Protocolos de Intenções, as instituições trabalharão juntas para colocar em prática as ações previstas no Programa FEBRABAN de Valorização da Diversidade.

Ainda nesta edição procuramos trazer alguns dos candidatos negros que disputam as cadeiras de deputados e senadores por São Paulo. Procuramos mostrar a importância do voto entre nós mesmos, como forma de nos vermos representados e com poder político. De acordo com pesquisa realizada em 2008 pelo IBGE, a população brasileira é composta por 50,6% de negros. Uma maioria que não se vê representada no Congresso Nacional. O relatório da desigualdade racial no Brasil 2007-2008 demonstra que no mandato 2007 a 2010 na Câmara dos Deputados, há apenas 10 deputados que se consideram negros, 33 se declaram pardos e 408 se declaram brancos. Entre as 44 deputadas, apenas Janete Pietá se declara

uma realidade na sociedade brasileira. Criado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), o projeto é a primeira Lei aprovada pelo governo brasileiro em favor da população negra no Brasil, desde a abolição em 1888.

Também em julho foi assinada oficialmente pelo presidente Lula, a criação da Universidade da Integração Internacional Luso-Afro-Brasileira (Unilab), que tem como objetivo a promoção de atividades de cooperação internacional entre o Brasil e demais países de língua portuguesa, principalmente os africanos, através da educação.

Ainda às vésperas da sanção do Estatuto da Igualdade Racial, no dia 19 de julho, o Governador do Estado de São Paulo, Alberto Goldman, sancionou o Projeto de Lei 442, que prevê penalidades administrativas para todo ato discriminatório ocorrido por motivo de raça ou cor.

Outro fato importante foi que a FEBRABAN assinou em 28 de julho, em São Paulo, o Protocolo de Intenções com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, o Ministério da Educação e a Secretaria de Políticas para as Mulheres.

negra, além do senador Paulo Paim. Precisamos mudar esse quadro e nos vermos com representatividade, pois como diz o Conselheiro da Zumbi dos Palmares, Fernando Penteado, “quem não gosta de política acaba sendo governado por quem gosta”.

Vamos ficar atentos e procurar votar melhor nas próximas eleições que irão definir, no dia 3 de Outubro, os novos deputados federais e estaduais, senadores, governadores e o futuro, ou futura, presidente da República. E para finalizar, ainda temos nesta edição, um panorama geral de quem são aqueles que lutam pela inclusão do negro no Brasil, que buscam mais dignidade e mais diversidade, especialmente aqueles que tem parceria com a Afrobras e com a Faculdade Zumbi dos Palmares. Estas personalidades entenderam a importância de termos um país mais justo e que isso só é possível quando toda a sua população tiver as mesmas oportunidades, independente da cor da pele. A todos, muito obrigada

Sem Educação, não há Liberdade!

Boa leitura a todos!

*Francisca Rodrigues  
Editora Executiva.*

ditorial





O Itaú é o banco  
que acredita que  
respeitando as  
diferenças se  
alcança a igualdade.

Itaú. Feito para você.



Itaú

# nova voz na política



Por Mônica Santos

“O negro não está presente no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas. Se somos mais da metade da população, onde estamos?”

Esta é uma pergunta que ecoa na mente e, em algum momento, uma voz se levanta em busca de respostas. E desta vez, a “voz” de uma das mais importantes intérpretes de samba da música popular brasileira ganhará os palanques. Depois de filiar-se ao Partido Comunista do Brasil (PCdoB), a cantora e compositora, Leci Brandão, pretende conquistar uma cadeira na Assembléia Legislativa de São Paulo, com sua candidatura a deputada estadual. Após 35 anos de carreira, ela que foi a primeira mulher a participar da ala de compositores da Mangueira, tem agora como meta entrar na política e trabalhar contra o preconceito e a favor da justiça social, o que de cer-

ta forma, vem fazendo enquanto membro do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher. Confira a entrevista exclusiva à Afirmativa Plural:

**Afirmativa Plural:** *Como surgiu o convite para se filiar a um partido político?*

**Leci Brandão:** A idéia partiu do Netinho de Paula (Vereador de São Paulo) e do Ministro dos Esportes, Orlando Silva. Ambos são do PC do B.

**Afirmativa Plural:** *Você sempre teve envolvimento com a política?*

**Leci Brandão:** As músicas do meu repertório nestes 35 anos de carreira sempre tiveram engajamento com as questões sociais e direitos humanos.

**Afirmativa Plural:** *Quais suas propostas enquanto candidata a deputada estadual?*

**Leci Brandão:** Combate ao racis-

mo, à violência contra a mulher; defesa dos direitos dos professores; inclusão da juventude no mercado de trabalho, na cultura e nos esportes; defesa das religiões de matriz africana; combate à homofobia e fazer do desfile das escolas de sambas de São Paulo, uma política de Estado, usando as quadras durante o ano inteiro para prestação de serviços sociais.

**Afirmativa Plural:** *Em sua opinião, como está hoje o negro no cenário político brasileiro?*

**Leci Brandão:** O negro, a negra não estão presentes no Congresso Nacional, nas Assembléias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores. Se somos mais da metade da população brasileira, onde estamos?

**Afirmativa Plural:** *Você acredita que seja necessária a implementação de cotas para aumentar o número de negros na política?*

**Leci Brandão:** Evidentemente. Faz-se necessário o acesso dos negros às universidades públicas (foram criadas para quem não pode pagar), entretanto suas salas de aula são ocupadas pela classe média e pelas elites brancas. Os negros têm direito à educação superior para que possam ocupar cargos de poder neste país e muito mais. Precisamos ter médicos, engenheiros, arquitetos, magistrados, diretores artísticos no teatro, cinema, novelas e etc...

**Afirmativa Plural:** O Estatuto da Igualdade Racial foi aprovado, mas com algumas alterações, como por exemplo, no que dizia respeito às cotas no sistema educacional e programas de saúde da população negra. O que você achou?

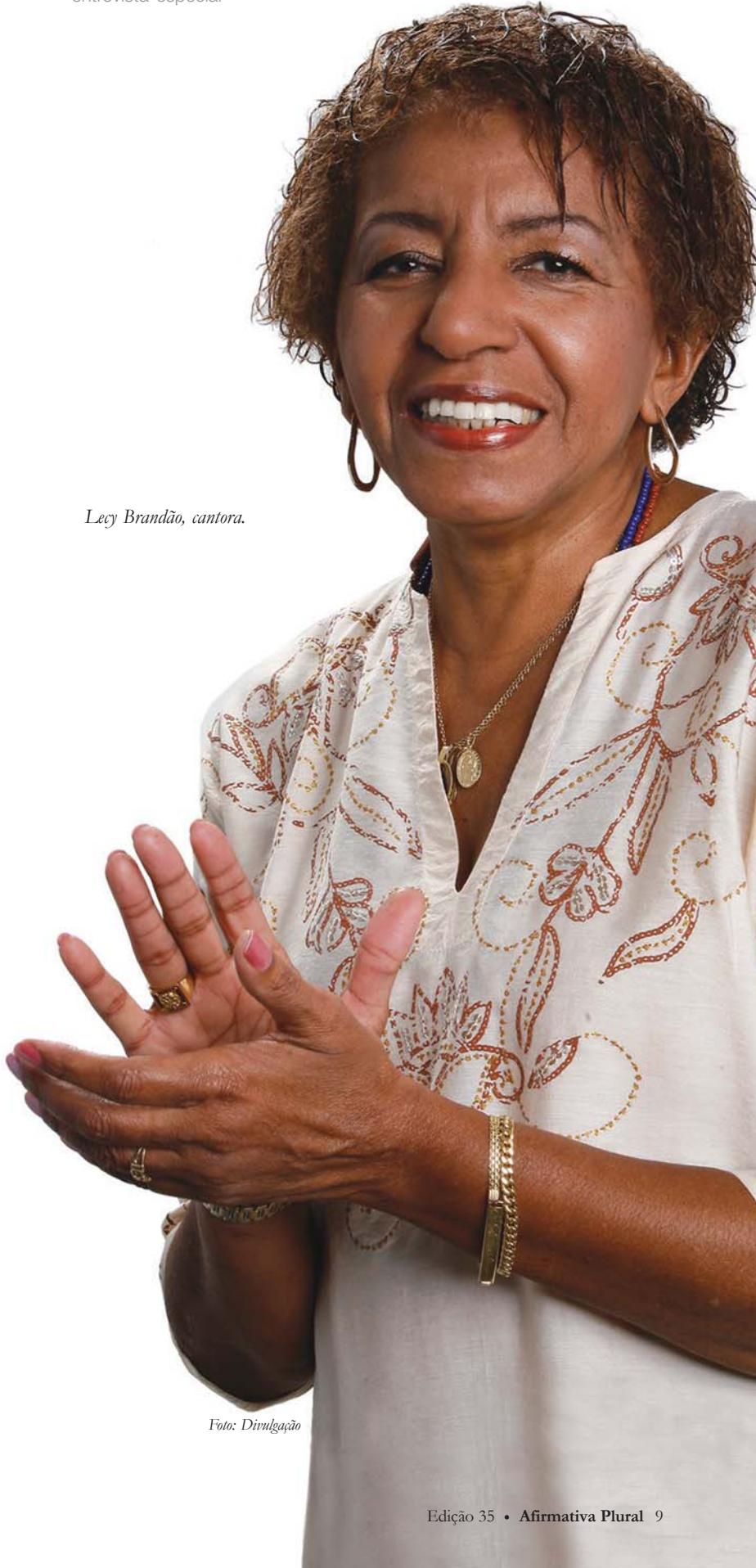
**Leci Brandão:** A discussão está por todos os cantos deste país.

O estatuto não contemplou vários segmentos do movimento negro por que foi mutilado pelo relator do DEM (Demóstenes Torres) que é senador por Goiás. Acredito que devemos aceitar a sanção do presidente Lula neste momento e depois faremos as emendas necessárias.

**Afirmativa Plural:** Você participou da primeira e segunda edições da Conferência Nacional da Igualdade Racial. Você notou algum avanço a partir dos debates levantados nas conferências?

**Leci Brandão:** Não tenho condições de citar todos os avanços conquistados, mas posso afirmar que quilombolas, indígenas e a juventude negra foram contemplados com políticas públicas e ações afirmativas após os debates. Agora a Seppir tem também uma ouvidoria que tem atuado permanentemente no sentido de resolver as questões judiciais que são enviadas a ela. ■

Na foto:  
Leci Brandão, cantora.  
Foto: Divulgação





# MAIS PESSOAS DESCOBRINDO SUA IMPORTÂNCIA. VAMOS FAZER JUNTOS?

O José Júnior, fundador do AfroReggae, investe com criatividade em ações sociais e fez deste programa um dos maiores de educação artística e profissional do País. O Santander apoia essa ideia e outras iniciativas que tornam a sociedade mais justa. Vem junto. Siga-nos no [@santander\\_br](#), acesse [santander.com.br/valordasideias](#) e inspire-se.

 Santander

VALORIZANDO IDEIAS  
POR UMA VIDA MELHOR

# nunca antes na história do Brasil

Além das distintas e extraordinárias qualidades no esgrima das palavras, Monteiro Lobato se mostrou portador de extraordinária capacidade de premonição. Em, **O Presidente Negro ou Choque das Raças**, livro publicado em 1926 que conta a história que em 2.228, um homem negro seria eleito presidente dos Estados Unidos da América. Os EUA já tem um presidente negro - Barack Obama - 44º presidente daquele país, eleito em 2008, 220 anos antes do que profetizava Monteiro Lobato.

No Brasil isso ainda não aconteceu, mas essa situação pode mudar. Portém, enquanto isso não acontece, temos um presidente que poderíamos dizer “de alma negra”: Luiz Inácio Lula da Silva.

“Nunca antes na história do Brasil”, um presidente fez tanto pelos negros como Lula, nem teve tantos ministros negros: Benedito Gonçalves (Ministro do STJ), Gilberto Gil (Cultura), Orlando Silva (Esportes), Benedita da Silva (Promoção Social), Matilde Ribeiro, Edson Santos e Elói

Por Francisca Rodrigues, Editora Executiva

Ferreira (Seppir), Joaquim Barbosa (Supremo Tribunal Federal).

Lula também criou uma Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), com ministros negros à frente; a instituição de cotas para negros nas universidades Federais; a adoção do ProUni, onde vagas em universidades privadas são destinadas a estudantes oriundos de escolas públicas e com cotas para negros (dados informam que mais de 20 mil jovens negros devem se formar nas universidades por esse sistema, a par-



tir de 2010); a sanção do Estatuto da Igualdade Racial; a criação da Universidade da Integração Internacional Luso-Afro-Brasileira (Unilab), que tem como objetivo a promoção de atividades de cooperação internacional entre o Brasil e demais países de língua portuguesa através da educação.

Além destas ações, em 2008, o presidente Lula foi patrono na formatura da primeira turma do curso de Administração da Faculdade Zumbi dos Palmares (primeira e única instituição de ensino superior vol-





Foto: Divulgação

Da esquerda para a direita: José Vicente, Fernando Haddad, Lula, Marcos Oliveira, Luiz Trabuco Cappi e Celso Amorim.



tada para os negros, na história do país), levando seu apoio à instituição, aos alunos e seus familiares. A primeira turma de universitários negros teve 126 formandos – 110 negros, algo jamais ocorrido no país.

Naquela noite de celebração, Lula disse: “eu penso que o que vocês estão fazendo aqui, na Unipalmares, é um exemplo extraordinário. Nós não queremos dividir universidades de negros e de brancos, nós não queremos cota, 30 pra um, 40 pra outro. O que nós queremos e precisamos, é construir um País em que todos, sem distinção de cor e de origem social, tenham a mesma oportunidade de sentarem nos bancos das universidades deste País”.

No último dia 20 de julho, o presidente Lula recebeu, em audiência no Ministério das Relações Exteriores, o reitor, José Vicente acompanhado por dois importantes parceiros da Zumbi, os presidentes da Ford do Brasil, Marcos Oliveira e do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi. Na oportunidade, José Vicente apresentou ao Presidente as realizações e conquistas da Zumbi nos seus seis anos de existência e assinalou: “em nome de todos os negros brasileiros, agradecemos o carinho e o respeito que o senhor nos dedicou ao longo de seu governo. Com essas conquistas, senhor Presidente, que são de todos nós, promoveu-se a valorização, a elevação e o resgate da dignidade do negro no Brasil. Modestamente, enfatizo que na Zumbi, como preconizou Monteiro Lobato, estão sendo forjados os Presidentes Negros do futuro. Mas, por enquanto, sem dúvida alguma, vossa excelência é o maior “Presidente Negro” da história desse país”, finalizou Vicente. ■



# statuto

*Por Daniela Gomes*

Após quase dez anos de tramitação no Congresso e inúmeras polêmicas envolvendo alterações no projeto original, o Estatuto da Igualdade Racial, lei que visa o combate à discriminação e garante igualdade de oportunidades para a população negra, foi sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Durante a cerimônia, que aconteceu no último dia 20 de julho no Palácio do Itamaraty, estiveram presentes ministros, autoridades e lideranças do movimento negro, entre outros.

Criado pelo senador Paulo Paim (PT-RS), o Estatuto, que entra em vigor em outubro, é a primeira Lei aprovada pelo governo brasileiro em favor da população negra no Brasil, desde a abolição em 1888.

Formado por 65 artigos, o documento tem como principal objetivo a garantia de direitos básicos para a efetiva inclusão da população negra na sociedade.

Na ocasião, o ministro da Igualdade Racial, Eloi Ferreira, declarou

que a sanção do Estatuto da Igualdade Racial “foi um ato histórico carregado de simbolismo, pois ao mesmo tempo que o Estado brasileiro reconhece a desigualdade racial, que impõe a negros e negras a exclusão da sociedade, dá à nação brasileira uma legislação moderna, apropriada, criada sem mágoa, sem rancor e que aprofunda a construção de uma nação com igualdade de oportunidades para todos os brasileiros”.

E o criador do Estatuto, Senador Paulo Paim, afirmou que a aprovação, apesar de não ser a ideal, é a que se tornou possível, principalmente com a presença de apenas um senador negro no Brasil.

O documento, porém, gerou polêmica entre vertentes do Movimento Negro e representantes do governo, já que para ser aprovado pela Câmara, o projeto original sofreu diversas emendas e foi substituído por um projeto substitutivo que deixou de fora as principais reivindicações da população negra.

Dentre as reivindicações deixadas de fora, estão pontos essenciais como a exigência de 10% das vagas dos partidos políticos para representantes negros, um programa de saúde focado na população negra, que visaria doenças como a anemia falciforme, por exemplo, e, por último, a lei que garantia incentivos fiscais às empresas com mais de 20 empregados que mantivessem uma cota mínima de 20% de trabalhadores negros. Permaneceram no projeto substitutivo tópicos como: o ensino obrigatório de História Geral da África e História da População Negra no Brasil, nas instituições públicas e privadas de ensino fundamental e ensino médio, a proibição as empresas de exigir aspectos próprios de etnias para vagas de empregos, o reconhecimento da Capoeira como um esporte, a reiteração da liberdade religiosa para os seguidores das religiões de matriz africana, a determinação de multa para quem cometer crimes de racismo pela internet, e a



*Assinatura da sanção pelo  
Presidente da República,  
Luiz Inácio Lula da Silva.*

garantia de proteção do Estado para as comunidades quilombolas.

O poder público também foi incluído no projeto e será responsável por adotar medidas que combatam a violência policial contra a população negra e pela criação de ouvidorias que possam acompanhar a implementação de medidas de igualdade racial.

Durante a sanção, o presidente Lula afirmou em seu discurso que o documento e outras políticas de ações afirmativas criadas durante o seu governo, não teriam sido possíveis se o Brasil dependesse daqueles que se posicionaram contra as cotas e entraram com recurso no Supremo Tribunal Federal.

O presidente pediu ainda, que os representantes da população negra

que ficaram indignados com as alterações no Estatuto, não pensem que aqueles que foram contra a proposta são piores do que os favoráveis, já que será necessário contar com a ajuda deles para alcançar os próximos degraus na escada de conquistas do país.

O coordenador do Educafro, Frei David Santos, afirma acreditar que a capacidade da comunidade negra irá se revelar agora, ao apresentar uma nova postura frente ao fato consumado, mas diz não ter certeza se algo assim seria possível, já que o DEM tem se posicionado ferozmente contra o povo negro. “Quero chamar a comunidade negra à reflexão que, se somos 50% da população e, ainda somos humilhados por senadores, significa que não fazemos nosso voto

valer”, afirma.

Ao comentar a indignação de membros do movimento negro, Paulo Paim afirma que a crítica parte daqueles que ainda não leram o projeto na íntegra.

“Eu diria que o Brasil está analisando, muitos criticam, mas, quando lerem o projeto e verem que a partir daí o governo pode regulamentar e criar, vão dar valor”, declara.

Paulo Paim, reforça que a aprovação do Estatuto é a garantia de que o governo irá ver as ações afirmativas com outros olhos e que, é possível retomar a discussão em torno dos artigos que ficaram de fora. “O governo tem toda liberdade para inserir novos tópicos e implementar todo esse processo”, afirma. ■

*O presidente Lula conversa com Conceição Reis de Ogun.*



Foto: José Cruz - ABR



Da esquerda para a direita: Fernando Haddad, Ministro da Educação, Elio Ferreira de Araújo, Ministro da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e Paulo Speller, primeiro Reitor da Unilab.

# Educação como via de integração

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou também no dia 20 de julho, a lei que determina a criação da Universidade da Integração Internacional Luso-Afro-Brasileira (Unilab), que tem como objetivo a promoção de atividades de cooperação internacional entre o Brasil e demais países de língua portuguesa através da educação. Localizada na primeira cidade negra a abolir a escravidão, o município de Redenção no Ceará, a Unilab entra em funcionamento a partir de 2011 e serão oferecidos cursos de Enfermagem; Agronomia; Administração Pública; Licenciatura em Ciências da Natureza e Matemática; e Engenharia de Energia, cada um com 70 vagas. Nesta universidade os estudantes brasileiros terão a oportunidade de se aproximarem de estudantes africanos.

A instituição terá 50% de suas vagas destinadas a alunos brasileiros e 50% a estudantes dos países parceiros, onde serão beneficiados estudantes de países africanos como Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Moçambique, além de países como Portugal, Timor-Leste e Macau.

Estruturada para atender cerca de 5 mil alunos, a Unilab será tutuada pela Universidade Federal do Ceará (UFC) e a previsão é que futuramente faça parte do currículo da universidade os cursos em áreas de interesses mútuos entre o Brasil e os demais países, como Energia e Tecnologias; Gestão Pública; Saúde Pública; Educação Pública; e Agricultura.

Para atender esse público, serão selecionados, a partir deste ano, pro-

fessores e técnicos administrativos. Até 2013, o quadro da instituição contará com 300 docentes e 208 técnicos administrativos.

No Brasil, o acesso será através do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e os demais alunos farão as provas em seus países de origem.

O projeto da Unilab prevê que a instituição seja uma universidade residencial, que permita aos estudantes morar no campus. De acordo com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a previsão é de que as obras do campus começem em 2011, mas até lá as aulas acontecem em unidades provisórias cedidas pela prefeitura de Redenção.

No último dia 25 de agosto, Paulo Speller tomou posse, em Brasília, como o primeiro reitor da Unilab. ■



## Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

### LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010.

Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003.

**O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

#### TÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica.

Parágrafo único. Para efeito deste Estatuto, considera-se:

I - discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

II - desigualdade racial: toda situação injustificada de diferenciação de acesso e fruição de bens, serviços e oportunidades, nas esferas pública e privada, em virtude de raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica;

III - desigualdade de gênero e raça: assimetria existente no âmbito da sociedade que acentua a distância social entre mulheres negras e os demais segmentos sociais;

IV - população negra: o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga;

V - políticas públicas: as ações, iniciativas e programas adotados pelo Estado no cumprimento de suas atribuições institucionais;

VI - ações afirmativas: os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades.

Art. 2º É dever do Estado e da sociedade garantir a igualdade de oportunidades, reconhecendo a todo cidadão brasileiro, independentemente da etnia ou da cor da pele, o direito à participação na comunidade, especialmente nas atividades políticas, econômicas, empresariais, educacionais, culturais e esportivas, defendendo sua dignidade e seus valores religiosos e culturais.

Art. 3º Além das normas constitucionais relativas aos princípios fundamentais, aos direitos e garantias fundamentais e aos direitos sociais, econômicos e culturais, o Estatuto da Igualdade Racial adota como diretriz político-jurídica a inclusão das vítimas de desigualdade étnico-racial, a valorização da igualdade étnica e o fortalecimento da identidade nacional brasileira.

Art. 4º A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:

I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;

II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;

III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;

IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;

V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;

VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;

VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.

Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

Art. 5º Para a consecução dos objetivos desta Lei, é instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), conforme estabelecido no Título III.

## TÍTULO II DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

### CAPÍTULO I DO DIREITO À SAÚDE

Art. 6º O direito à saúde da população negra será garantido pelo poder público mediante políticas universais, sociais e econômicas destinadas à redução do risco de doenças e de outros agravos.

§ 1º O acesso universal e igualitário ao Sistema Único de Saúde (SUS) para promoção, proteção e recuperação da saúde da população negra será de responsabilidade dos órgãos e instituições públicas federais, estaduais, distritais e municipais, da administração direta e indireta.

§ 2º O poder público garantirá que o segmento da população negra vinculado aos seguros privados de saúde seja tratado sem discriminação.

Art. 7º O conjunto de ações de saúde voltadas à população negra constitui a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra, organizada de acordo com as diretrizes abaixo especificadas:

I - ampliação e fortalecimento da participação de lideranças dos movimentos sociais em defesa da saúde da população negra nas instâncias de participação e controle social do SUS;

II - produção de conhecimento científico e tecnológico em saúde da população negra;

III - desenvolvimento de processos de informação, comunicação e educação para contribuir com a redução das vulnerabilidades da população negra.

Art. 8º Constituem objetivos da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra:

I - a promoção da saúde integral da população negra, priorizando a redução das desigualdades étnicas e o combate à discriminação nas instituições e serviços do SUS;

II - a melhoria da qualidade dos sistemas de informação do SUS no que tange à coleta, ao processamento e à análise dos dados desagregados por cor, etnia e gênero;

III - o fomento à realização de estudos e pesquisas sobre racismo e saúde da população negra;

IV - a inclusão do conteúdo da saúde da população negra nos processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde;

V - a inclusão da temática saúde da população negra nos processos de formação política das lideranças de movimentos sociais para o exercício da participação e controle social no SUS.

Parágrafo único. Os moradores das comunidades de remanescentes de quilombos serão beneficiários de incentivos específicos para a garantia do direito à saúde, incluindo melhorias nas condições ambientais, no saneamento básico, na segurança alimentar e nutricional e na atenção integral à saúde.

## CAPÍTULO II DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER

### Seção I

#### Disposições Gerais

Art. 9º A população negra tem direito a participar de atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer adequadas a seus interesses e condições, de modo a contribuir para o patrimônio cultural de sua comunidade e da sociedade brasileira.

Art. 10. Para o cumprimento do disposto no art. 9º, os governos federal, estaduais, distrital e municipais adotarão as seguintes providências:

I - promoção de ações para viabilizar e ampliar o acesso da população negra ao ensino gratuito e às atividades esportivas e de lazer;

II - apoio à iniciativa de entidades que mantenham espaço para promoção social e cultural da população negra;

III - desenvolvimento de campanhas educativas, inclusive nas escolas, para que a solidariedade aos membros da população negra faça parte da cultura de toda a sociedade;

IV - implementação de políticas públicas para o fortalecimento da juventude negra brasileira.

### Seção II

#### Da Educação

Art. 11. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, é obrigatório o estudo da história geral da África e da história da população negra no Brasil, observado o disposto na Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 1º Os conteúdos referentes à história da população negra no Brasil serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, resgatando sua contribuição decisiva para o desenvolvimento social, econômico, político e cultural do País.

§ 2º O órgão competente do Poder Executivo fomentará a formação inicial e continuada de professores e a elaboração de material didático específico para o cumprimento do disposto no **caput** deste artigo.

§ 3º Nas datas comemorativas de caráter cívico, os órgãos responsáveis pela educação incentivarão a participação de intelectuais e representantes do movimento negro para debater com os estudantes suas vivências relativas ao tema em comemoração.

Art. 12. Os órgãos federais, distritais e estaduais de fomento à pesquisa e à pós-graduação poderão criar incentivos a pesquisas e a programas de estudo voltados para temas referentes às relações étnicas, aos quilombos e às questões pertinentes à população negra.

Art. 13. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos competentes, incentivará as instituições de

ensino superior públicas e privadas, sem prejuízo da legislação em vigor, a:

I - resguardar os princípios da ética em pesquisa e apoiar grupos, núcleos e centros de pesquisa, nos diversos programas de pós-graduação que desenvolvam temáticas de interesse da população negra;

II - incorporar nas matrizes curriculares dos cursos de formação de professores temas que incluam valores concernentes à pluralidade étnica e cultural da sociedade brasileira;

III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários;

IV - estabelecer programas de cooperação técnica, nos estabelecimentos de ensino públicos, privados e comunitários, com as escolas de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico, para a formação docente baseada em princípios de equidade, de tolerância e de respeito às diferenças étnicas.

Art. 14. O poder público estimulará e apoiará ações socioeducacionais realizadas por entidades do movimento negro que desenvolvam atividades voltadas para a inclusão social, mediante cooperação técnica, intercâmbios, convênios e incentivos, entre outros mecanismos.

Art. 15. O poder público adotará programas de ação afirmativa.

Art. 16. O Poder Executivo federal, por meio dos órgãos responsáveis pelas políticas de promoção da igualdade e de educação, acompanhará e avaliará os programas de que trata esta Seção.

### Seção III

#### Da Cultura

Art. 17. O poder público garantirá o reconhecimento das sociedades negras, clubes e outras formas de manifestação coletiva da população negra, com trajetória histórica comprovada, como patrimônio histórico e cultural, nos termos dos arts. 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 18. É assegurado aos remanescentes das comunidades dos quilombos o direito à preservação de seus usos, costumes, tradições e manifestos religiosos, sob a proteção do Estado.

Parágrafo único. A preservação dos documentos e dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, tombados nos termos do § 5º do art. 216 da Constituição Federal, receberá especial atenção do poder público.

Art. 19. O poder público incentivará a celebração das personalidades e das datas comemorativas relacionadas à trajetória do samba e de outras manifestações culturais de matriz africana, bem como sua comemoração nas instituições de ensino públicas e privadas.

Art. 20. O poder público garantirá o registro e a proteção da capoeira, em todas as suas modalidades, como bem de natureza imaterial e de formação da identidade cultural brasileira, nos termos do art. 216 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O poder público buscará garantir, por meio dos atos normativos necessários, a preservação dos elementos formadores tradicionais da capoeira nas suas relações internacionais.

### Seção IV

#### Do Esporte e Lazer

Art. 21. O poder público fomentará o pleno acesso da população negra às práticas desportivas, consolidando o esporte e o lazer como direitos sociais.

Art. 22. A capoeira é reconhecida como desporto de criação nacional, nos termos do art. 217 da Constituição Federal.

§ 1º A atividade de capoeirista será reconhecida em todas as modalidades em que a capoeira se manifesta, seja como esporte, luta, dança ou música, sendo livre o exercício em todo o território nacional.

§ 2º É facultado o ensino da capoeira nas instituições públicas e privadas pelos capoeiristas e mestres tradicionais, pública e formalmente reconhecidos.

### CAPÍTULO III

#### DO DIREITO À LIBERDADE DE CONSCIÊNCIA E DE CRENÇA E AO LIVRE EXERCÍCIO DOS CULTOS RELIGIOSOS

Art. 23. É inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

Art. 24. O direito à liberdade de consciência e de crença e ao livre exercício dos cultos religiosos de matriz africana compreende:

I - a prática de cultos, a celebração de reuniões relacionadas à religiosidade e a fundação e manutenção, por iniciativa privada, de lugares reservados para tais fins;

II - a celebração de festividades e cerimônias de acordo com preceitos das respectivas religiões;

III - a fundação e a manutenção, por iniciativa privada, de instituições benéficas ligadas às respectivas convicções religiosas;

IV - a produção, a comercialização, a aquisição e o uso de artigos e materiais religiosos adequados aos costumes e às práticas fundadas na respectiva religiosidade, ressalvadas as condutas vedadas por legislação específica;

V - a produção e a divulgação de publicações relacionadas ao exercício e à difusão das religiões de matriz africana;

VI - a coleta de contribuições financeiras de pessoas naturais e jurídicas de natureza privada para a manutenção das atividades religiosas e sociais das respectivas religiões;

VII - o acesso aos órgãos e aos meios de comunicação para divulgação das respectivas religiões;

VIII - a comunicação ao Ministério Pùblico para abertura de ação penal em face de atitudes e práticas de intolerância religiosa nos meios de comunicação e em quaisquer outros locais.

Art. 25. É assegurada a assistência religiosa aos praticantes de religiões de matrizes africanas internados em hospitais ou em outras instituições de internação coletiva, inclusive àqueles submetidos a pena privativa de liberdade.

Art. 26. O poder público adotará as medidas necessárias para o combate à intolerância com as religiões de matrizes africanas e à discriminação de seus seguidores, especialmente com o objetivo de:

I - coibir a utilização dos meios de comunicação social para a difusão de proposições, imagens ou abordagens que exponham pessoa ou grupo ao ódio ou ao desprezo por motivos fundados na religiosidade de matrizes africanas;

II - inventariar, restaurar e proteger os documentos, obras e outros bens de valor artístico e cultural, os monumentos, mananciais, flora e sítios arqueológicos vinculados às religiões de matrizes africanas;

III - assegurar a participação proporcional de representantes das religiões de matrizes africanas, ao lado da representação das demais religiões, em comissões, conselhos, órgãos e outras instâncias de deliberação vinculadas ao poder público.

### CAPÍTULO IV

#### DO ACESSO À TERRA E À MORADIA ADEQUADA

##### Seção I

###### Do Acesso à Terra

Art. 27. O poder público elaborará e implementará políticas públicas capazes de promover o acesso da população negra à terra e às atividades produtivas no campo.

Art. 28. Para incentivar o desenvolvimento das atividades produtivas da população negra no campo, o poder público promoverá ações para viabilizar e ampliar o seu acesso ao financiamento agrícola.

Art. 29. Serão assegurados à população negra a assistência técnica rural, a simplificação do acesso ao crédito agrícola e o fortalecimento da infraestrutura de logística para a comercialização da produção.

Art. 30. O poder público promoverá a educação e a orientação profissional agrícola para os trabalhadores negros e as comunidades negras rurais.

Art. 31. Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos.

Art. 32. O Poder Executivo federal elaborará e desenvolverá políticas públicas especiais voltadas para o desenvolvimento sustentável dos remanescentes das comunidades dos quilombos, respeitando as tradições de proteção ambiental das comunidades.

Art. 33. Para fins de política agrícola, os remanescentes das comunidades dos quilombos receberão dos órgãos competentes tratamento especial diferenciado, assistência técnica e linhas especiais de financiamento público, destinados à realização de suas atividades produtivas e de infraestrutura.

Art. 34. Os remanescentes das comunidades dos quilombos se beneficiarão de todas as iniciativas previstas nesta e em outras leis para a promoção da igualdade étnica.

## Seção II

### Da Moradia

Art. 35. O poder público garantirá a implementação de políticas públicas para assegurar o direito à moradia adequada da população negra que vive em favelas, cortiços, áreas urbanas subutilizadas, degradadas ou em processo de degradação, a fim de reintegrá-las à dinâmica urbana e promover melhorias no ambiente e na qualidade de vida.

Parágrafo único. O direito à moradia adequada, para os efeitos desta Lei, inclui não apenas o provimento habitacional, mas também a garantia da infraestrutura urbana e dos equipamentos comunitários associados à função habitacional, bem como a assistência técnica e jurídica para a construção, a reforma ou a regularização fundiária da habitação em área urbana.

Art. 36. Os programas, projetos e outras ações governamentais realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), regulado pela Lei no 11.124, de 16 de junho de 2005, devem considerar as peculiaridades sociais, econômicas e culturais da população negra.

Parágrafo único. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios estimularão e facilitarão a participação de organizações e movimentos representativos da população negra na composição dos conselhos constituídos para fins de aplicação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Art. 37. Os agentes financeiros, públicos ou privados, promoverão ações para viabilizar o acesso da população negra aos financiamentos habitacionais.

## CAPÍTULO V

### DO TRABALHO

Art. 38. A implementação de políticas voltadas para a inclusão da população negra no mercado de trabalho será de responsabilidade do poder público, observando-se:

I - o instituído neste Estatuto;

II - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial, de 1965;

III - os compromissos assumidos pelo Brasil ao ratificar a Convenção no 111, de 1958, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que trata da discriminação no emprego e na profissão;

IV - os demais compromissos formalmente assumidos pelo Brasil perante a comunidade internacional.

Art. 39. O poder público promoverá ações que assegurem a igualdade de oportunidades no mercado de trabalho para a população negra, inclusive mediante a implementação de medidas visando à promoção da igualdade nas contratações do setor público e o incentivo à adoção de medidas similares nas empresas e organizações privadas.

§ 1º A igualdade de oportunidades será lograda mediante a adoção de políticas e programas de formação profissional, de emprego e de geração de renda voltados para a população negra.

§ 2º As ações visando a promover a igualdade de oportunidades na esfera da administração pública far-se-ão por meio de normas estabelecidas ou a serem estabelecidas em legislação específica e em seus regulamentos.

§ 3º O poder público estimulará, por meio de incentivos, a adoção de iguais medidas pelo setor privado.

§ 4º As ações de que trata o **caput** deste artigo assegurarão o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

§ 5º Será assegurado o acesso ao crédito para a pequena produção, nos meios rural e urbano, com ações afirmativas para mulheres negras.

§ 6º O poder público promoverá campanhas de sensibilização contra a marginalização da mulher negra no trabalho artístico e cultural.

§ 7º O poder público promoverá ações com o objetivo de elevar a escolaridade e a qualificação profissional nos setores da economia que contem com alto índice de ocupação por trabalhadores negros de baixa escolarização.

Art. 40. O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat) formulará políticas, programas e projetos voltados para a inclusão da população negra no mercado de trabalho e orientará a destinação de recursos para seu financiamento.

Art. 41. As ações de emprego e renda, promovidas por meio de financiamento para constituição e ampliação de pequenas e médias empresas e de programas de geração de renda, contemplarão o estímulo à promoção de empresários negros.

Parágrafo único. O poder público estimulará as atividades voltadas ao turismo étnico com enfoque nos locais, monumentos e cidades que retratem a cultura, os usos e os costumes da população negra.

Art. 42. O Poder Executivo federal poderá implementar critérios para provimento de cargos em comissão e funções de confiança destinados a ampliar a participação de negros, buscando reproduzir a estrutura da distribuição étnica nacional ou, quando for o caso, estadual, observados os dados demográficos oficiais.

## CAPÍTULO VI DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Art. 43. A produção veiculada pelos órgãos de comunicação valorizará a herança cultural e a participação da população negra na história do País.

Art. 44. Na produção de filmes e programas destinados à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas, deverá ser adotada a prática de conferir oportunidades de emprego para atores, figurantes e técnicos negros, sendo vedada toda e qualquer discriminação de natureza política, ideológica, étnica ou artística.

Parágrafo único. A exigência disposta no **caput** não se aplica aos filmes e programas que abordem especificidades de grupos étnicos determinados.

Art. 45. Aplica-se à produção de peças publicitárias destinadas à veiculação pelas emissoras de televisão e em salas cinematográficas o disposto no art. 44.

Art. 46. Os órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, as empresas públicas e as sociedades de economia mista federais deverão incluir cláusulas de participação de artistas negros nos contratos de realização de filmes, programas ou quaisquer outras peças de caráter publicitário.

§ 1º Os órgãos e entidades de que trata este artigo incluirão, nas especificações para contratação de serviços de consultoria, conceituação, produção e realização de filmes, programas ou peças publicitárias, a obrigatoriedade da prática de iguais oportunidades de emprego para as pessoas relacionadas com o projeto ou serviço contratado.

§ 2º Entende-se por prática de iguais oportunidades de emprego o conjunto de medidas sistemáticas executadas com a finalidade de garantir a diversidade étnica, de sexo e de idade na equipe vinculada ao projeto ou serviço contratado.

§ 3º A autoridade contratante poderá, se considerar necessário para garantir a prática de iguais oportunidades de emprego, requerer auditoria por órgão do poder público federal.

§ 4º A exigência disposta no **caput** não se aplica às produções publicitárias quando abordarem especificidades de grupos étnicos determinados.

### TÍTULO III

#### DO SISTEMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

(SINAPIR)

##### CAPÍTULO I

###### DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 47. É instituído o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) como forma de organização e de articulação voltadas à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades étnicas existentes no País, prestados pelo poder público federal.

§ 1º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão participar do Sinapir mediante adesão.

§ 2º O poder público federal incentivará a sociedade e a iniciativa privada a participar do Sinapir.

##### CAPÍTULO II

###### DOS OBJETIVOS

Art. 48. São objetivos do Sinapir:

I - promover a igualdade étnica e o combate às desigualdades sociais resultantes do racismo, inclusive mediante adoção de ações afirmativas;

II - formular políticas destinadas a combater os fatores de marginalização e a promover a integração social da população negra;

III - descentralizar a implementação de ações afirmativas pelos governos estaduais, distrital e municipais;

IV - articular planos, ações e mecanismos voltados à promoção da igualdade étnica;

V - garantir a eficácia dos meios e dos instrumentos criados para a implementação das ações afirmativas e o cumprimento das metas a serem estabelecidas.

##### CAPÍTULO III

###### DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 49. O Poder Executivo federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial contendo as metas, princípios e diretrizes para a implementação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial (PNPIR).

§ 1º A elaboração, implementação, coordenação, avaliação e acompanhamento da PNPIR, bem como a organização, articulação e coordenação do Sinapir, serão efetivados pelo órgão responsável pela política de promoção da igualdade étnica em âmbito nacional.

§ 2º É o Poder Executivo federal autorizado a instituir fórum intergovernamental de promoção da igualdade étnica, a ser coordenado pelo órgão responsável pelas políticas de promoção da igualdade étnica, com o objetivo de implementar estratégias que visem à incorporação da política nacional de promoção da igualdade étnica nas ações governamentais de Estados e Municípios.

§ 3º As diretrizes das políticas nacional e regional de promoção da igualdade étnica serão elaboradas por órgão colegiado que assegure a participação da sociedade civil.

Art. 50. Os Poderes Executivos estaduais, distrital e municipais, no âmbito das respectivas esferas de competência, poderão instituir conselhos de promoção da igualdade étnica, de caráter permanente e consultivo, compostos por igual número de representantes de órgãos e entidades públicas e de organizações da sociedade civil representativas da população negra.

Parágrafo único. O Poder Executivo priorizará o repasse dos recursos referentes aos programas e atividades previstos nesta Lei aos Estados, Distrito Federal e Municípios que tenham criado conselhos de promoção da igualdade étnica.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS OUVIDORIAS PERMANENTES E DO ACESSO À JUSTIÇA E À SEGURANÇA

Art. 51. O poder público federal instituirá, na forma da lei e no âmbito dos Poderes

Legislativo e Executivo, Ouvidorias Permanentes em Defesa da Igualdade Racial, para receber e encaminhar denúncias de preconceito e discriminação com base em etnia ou cor e acompanhar a implementação de medidas para a promoção da igualdade.

Art. 52. É assegurado às vítimas de discriminação étnica o acesso aos órgãos de Ouvidoria Permanente, à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário, em todas as suas instâncias, para a garantia do cumprimento de seus direitos.

Parágrafo único. O Estado assegurará atenção às mulheres negras em situação de violência, garantida a assistência física, psíquica, social e jurídica.

Art. 53. O Estado adotará medidas especiais para coibir a violência policial incidente sobre a população negra.

Parágrafo único. O Estado implementará ações de ressocialização e proteção da juventude negra em conflito com a lei e exposta a experiências de exclusão social.

Art. 54. O Estado adotará medidas para coibir atos de discriminação e preconceito praticados por servidores públicos em detrimento da população negra, observado, no que couber, o disposto na Lei no 7.716, de 5 de janeiro de 1989.

Art. 55. Para a apreciação judicial das lesões e das ameaças de lesão aos interesses da população negra decorrentes de situações de desigualdade étnica, recorrer-se-á, entre outros instrumentos, à ação civil pública, disciplinada na Lei no 7.347, de 24 de julho de 1985.

#### CAPÍTULO V

##### DO FINANCIAMENTO DAS INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Art. 56. Na implementação dos programas e das ações constantes dos planos plurianuais e dos orçamentos anuais da União, deverão ser observadas as políticas de ação afirmativa a que se refere o inciso VII do art. 4º desta Lei e outras políticas públicas que tenham como objetivo promover a igualdade de oportunidades e a inclusão social da população negra, especialmente no que tange a:

I - promoção da igualdade de oportunidades em educação, emprego e moradia;

II - financiamento de pesquisas, nas áreas de educação, saúde e emprego, voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população negra;

III - incentivo à criação de programas e veículos de comunicação destinados à divulgação de matérias relacionadas aos interesses da população negra;

IV - incentivo à criação e à manutenção de microempresas administradas por pessoas autodeclaradas negras;

V - iniciativas que incrementem o acesso e a permanência das pessoas negras na educação fundamental, média, técnica e superior;

VI - apoio a programas e projetos dos governos estaduais, distrital e municipais e de entidades da sociedade civil voltados para a promoção da igualdade de oportunidades para a população negra;

VII - apoio a iniciativas em defesa da cultura, da memória e das tradições africanas e brasileiras.

§ 1º O Poder Executivo federal é autorizado a adotar medidas que garantam, em cada exercício, a transparência na alocação e na execução dos recursos necessários ao financiamento das ações previstas neste Estatuto, explicitando, entre outros, a proporção dos recursos orçamentários destinados aos programas de promoção da igualdade, especialmente nas áreas de educação, saúde, emprego e renda, desenvolvimento agrário, habitação popular, desenvolvimento regional, cultura, esporte e lazer.

§ 2º Durante os 5 (cinco) primeiros anos, a contar do exercício subsequente à publicação deste Estatuto, os órgãos do Poder Executivo federal que desenvolvem políticas e programas nas áreas referidas no § 1º deste artigo discriminarão em seus orçamentos anuais a participação nos programas de ação afirmativa referidos no inciso VII do art. 4º desta Lei.

§ 3º O Poder Executivo é autorizado a adotar as medidas necessárias para a adequada implementação do disposto neste artigo, podendo estabelecer patamares de participação crescente dos programas de ação afirmativa nos orçamentos anuais a que se refere o § 2º deste artigo.

§ 4º O órgão colegiado do Poder Executivo federal responsável pela promoção da igualdade racial acompanhará e avaliará a programação das ações referidas neste artigo nas propostas orçamentárias da União.

Art. 57. Sem prejuízo da destinação de recursos ordinários, poderão ser consignados nos orçamentos fiscal e da seguridade social para financiamento das ações de que trata o art. 56:

I - transferências voluntárias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - doações voluntárias de particulares;

III - doações de empresas privadas e organizações não governamentais, nacionais ou internacionais;

IV - doações voluntárias de fundos nacionais ou internacionais;

V - doações de Estados estrangeiros, por meio de convênios, tratados e acordos internacionais.

## TÍTULO IV

### DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 58. As medidas instituídas nesta Lei não excluem outras em prol da população negra que tenham sido ou venham a ser adotadas no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios.

Art. 59. O Poder Executivo federal criará instrumentos para aferir a eficácia social das medidas previstas nesta Lei e efetuará seu monitoramento constante, com a emissão e a divulgação de relatórios periódicos, inclusive pela rede mundial de computadores.

Art. 60. Os arts. 3º e 4º da Lei nº 7.716, de 1989, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....

Parágrafo único. Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional, obstar a promoção funcional.” (NR)

“Art. 4º .....

§ 1º Incorre na mesma pena quem, por motivo de discriminação de raça ou de cor ou práticas resultantes do preconceito de descendência ou origem nacional ou étnica:

I - deixar de conceder os equipamentos necessários ao empregado em igualdade de condições com os demais trabalhadores;

- II - impedir a ascensão funcional do empregado ou obstar outra forma de benefício profissional;
- III - proporcionar ao empregado tratamento diferenciado no ambiente de trabalho, especialmente quanto ao salário.

§ 2º Ficará sujeito às penas de multa e de prestação de serviços à comunidade, incluindo atividades de promoção da igualdade racial, quem, em anúncios ou qualquer outra forma de recrutamento de trabalhadores, exigir aspectos de aparência próprios de raça ou etnia para emprego cujas atividades não justifiquem essas exigências.” (NR)

Art. 61. Os arts. 3º e 4º da Lei no 9.029, de 13 de abril de 1995, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações:

.....” (NR)

“Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, faculta ao empregado optar entre:

.....” (NR)

Art. 62. O art. 13 da Lei no 7.347, de 1985, passa a vigorar acrescido do seguinte § 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como § 1º:

“Art. 13. ....

§ 1º .....

§ 2º Havendo acordo ou condenação com fundamento em dano causado por ato de discriminação étnica nos termos do disposto no art. 1º desta Lei, a prestação em dinheiro reverterá diretamente ao fundo de que trata o **caput** e será utilizada para ações de promoção da igualdade étnica, conforme definição do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, na hipótese de extensão nacional, ou dos Conselhos de Promoção de Igualdade Racial estaduais ou locais, nas hipóteses de danos com extensão regional ou local, respectivamente.” (NR)

Art. 63. O § 1º do art. 1º da Lei no 10.778, de 24 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

§ 1º Para os efeitos desta Lei, entende-se por violência contra a mulher qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, inclusive decorrente de discriminação ou desigualdade étnica, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado.

.....” (NR)

Art. 64. O § 3º do art. 20 da Lei no 7.716, de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

“Art. 20. ....

§ 3º .....

III - a interdição das respectivas mensagens ou páginas de informação na rede mundial de computadores.

.....” (NR)

Art. 65. Esta Lei entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Eloi Ferreira de Araújo*

Este texto não substitui o publicado no DOU de 21.7.2010



## **LEI Nº 12.289, DE 20 DE JULHO DE 2010.**

Dispõe sobre a criação da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB, com natureza jurídica de autarquia, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Redenção, Estado do Ceará.

Art. 2º A Unilab terá como objetivo ministrar ensino superior, desenvolver pesquisas nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos para contribuir com a integração entre o Brasil e os demais países membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa - CPLP, especialmente os países africanos, bem como promover o desenvolvimento regional e o intercâmbio cultural, científico e educacional.

§ 1º A Unilab caracterizará sua atuação pela cooperação internacional, pelo intercâmbio acadêmico e solidário com países membros da CPLP, especialmente os países africanos, pela composição de corpo docente e discente proveniente do Brasil e de outros países, bem como pelo estabelecimento e execução de convênios temporários ou permanentes com outras instituições da CPLP.

§ 2º Os cursos da Unilab serão ministrados preferencialmente em áreas de interesse mútuo do Brasil e dos demais países membros da CPLP, especialmente dos países africanos, com ênfase em temas envolvendo formação de professores, desenvolvimento agrário, gestão, saúde pública e demais áreas consideradas estratégicas.

Art. 3º A estrutura organizacional e a forma de funcionamento da Unilab, observado o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, serão definidas nos termos desta Lei, do seu estatuto e das demais normas pertinentes.

Art. 4º O patrimônio da Unilab será constituído pelos bens e direitos que ela venha a adquirir e por aqueles que venham a ser doados pela União, Estados e Municípios e por outras entidades públicas e particulares.

§ 1º Só será admitida doação à Unilab de bens livres e desembaraçados de qualquer ônus.

§ 2º Os bens e direitos da Unilab serão utilizados ou aplicados exclusivamente para a consecução de seus objetivos, não podendo ser alienados, exceto nos casos e nas condições permitidos em lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir para a Unilab bens móveis e imóveis necessários ao seu funcionamento, integrantes do patrimônio da União, bem como a transpor, remanejar, transferir total ou parcialmente, dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2010 e em créditos adicionais

da Universidade Federal do Ceará - UFCE, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no § 1º do art. 5º da Lei 12017, de 12 de agosto de 2009, inclusive os títulos, descritores, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de natureza de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso e de resultado primário.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2010 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 6º Os recursos financeiros da Unilab serão provenientes de:

- I - dotações consignadas no orçamento da União;
- II - auxílios e subvenções que lhe venham a ser concedidos por quaisquer entidades públicas ou particulares;
- III - remuneração por serviços prestados a entidades públicas ou particulares;
- IV - convênios, acordos e contratos celebrados com entidades ou organismos nacionais ou internacionais; e
- V - outras receitas eventuais.

Parágrafo único. A implantação da Unilab fica sujeita à existência de dotação específica no orçamento da União.

Art. 7º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, os seguintes cargos, para compor a estrutura regimental da Unilab:

- I - os cargos de Reitor e de Vice-Reitor;
- II - 150 (cento e cinquenta) cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior;
- III - 69 (sessenta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível superior, conforme o Anexo desta Lei; e
- IV - 139 (cento e trinta e nove) cargos efetivos técnico-administrativos de nível médio, conforme Anexo desta Lei.

§ 1º Aplicam-se aos cargos a que se referem os incisos II a IV as disposições do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que tratam as Leis nºs 7.596, de 10 de abril de 1987, 11.784, de 22 de setembro de 2008, bem como o Regime Jurídico instituído pela Lei 8112, de 11 de dezembro de 1990.

§ 2º Aplicam-se aos cargos efetivos de professor da Carreira de Magistério Superior as disposições da Lei 11344, de 8 de setembro de 2006.

§ 3º Aplicam-se aos cargos efetivos do Plano de Carreiras e Cargos dos Técnicos Administrativos em Educação - PCCTAE as Leis nºs 10.302, de 31 de outubro de 2001, e 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 8º O ingresso nos cargos do Quadro de Pessoal efetivo da Unilab dar-se-á por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

Art. 9º Ficam criados, no âmbito do Poder Executivo Federal, 37 (trinta e sete) Cargos de Direção - CD e 130 (cento e trinta) Funções Gratificadas - FG, necessários para compor a estrutura regimental da Unilab, sendo:

- I - 1 (um) CD-1, 1 (um) CD-2, 15 (quinze) CD-3 e 20 (vinte) CD-4; e
- II - 40 (quarenta) FG-1, 30 (trinta) FG-2, 30 (trinta) FG-3 e 30 (trinta) FG-4.

Art. 10. O provimento dos cargos efetivos e em comissão criados por esta Lei fica condicionado à comprovação da existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa

de pessoal a aos acréscimos dela decorrentes, conforme disposto no § 1º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 11. A administração superior da Unilab será exercida pelo Reitor e pelo Conselho Universitário, no âmbito de suas respectivas competências, a serem definidas no estatuto e no regimento interno.

§ 1º A presidência do Conselho Universitário será exercida pelo Reitor da Unilab.

§ 2º O Vice-Reitor, nomeado de acordo com a legislação pertinente, substituirá o Reitor em suas ausências ou impedimentos legais.

§ 3º O estatuto da Unilab disporá sobre a composição e as competências do Conselho Universitário, de acordo com a legislação pertinente.

Art. 12. Os cargos de Reitor e de Vice-Reitor serão providos pro tempore por ato do Ministro de Estado da Educação até que a Unilab seja implantada na forma de seu estatuto.

Art. 13. Com a finalidade de cumprir sua missão institucional específica de formar recursos humanos aptos a contribuir para a integração dos países membros da CPLP, especialmente os países africanos, para o desenvolvimento regional e para o intercâmbio cultural, científico e educacional com os países envolvidos, observar-se-á o seguinte:

I - o quadro de professores da Unilab será formado mediante seleção aberta aos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos de forma a estimular a diversidade do corpo docente;

II - a Unilab poderá contratar professores visitantes com reconhecida produção acadêmica afeta à temática da integração com os países membros da CPLP, especialmente os países africanos, observadas as disposições da Lei 8745, de 9 de dezembro de 1993;

III - os processos de seleção de docentes serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP;

IV - a seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países envolvidos, e o processo seletivo versará sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre todos os candidatos; e

V - os processos de seleção de alunos serão conduzidos por banca com composição internacional, representativa dos países membros da CPLP.

Art. 14. A Unilab encaminhará ao Ministério da Educação proposta de estatuto para aprovação pelas instâncias competentes, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contado da data de provimento dos cargos de Reitor e Vice-Reitor pro tempore.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de julho de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

Paulo Bernardo Silva

# uma



*Por Eloi Ferreira de Araujo\**

# que

# iguala o país

A implementação da política de cotas para jovens negros nas universidades brasileiras é bom exemplo do alcance das medidas reparatórias

O Estatuto da Igualdade Racial é um instrumento que oferece uma contribuição substantiva para a consolidação do Estado democrático de Direito. Tendo como pano de fundo a Constituição da República, se estabelecem, pela nova lei, as possibilidades legais para a superação do racismo, num país em que 50,6% da população é de origem negra.

O Estatuto da Igualdade Racial

é, pois, exigência da nação, para que o Estado brasileiro busque reparar as graves desigualdades raciais existentes em nossa sociedade.

A implementação da política de cotas para jovens negros nas universidades brasileiras, que tem obtido resultados extraordinários, é um bom exemplo do alcance das medidas reparatórias. Contudo, sua adoção tem encontrado resistência em setores mi-

noritários da sociedade, que, com argumentação diversionista, tentam impedir o ingresso da população negra no ensino superior.

O Estatuto da Igualdade Racial define as ações afirmativas como sendo os programas e medidas especiais adotados pelo Estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para a promoção da igualdade de oportunidades. Des-

se modo, cumpre ao Estado brasileiro estabelecer as políticas públicas para alcançar sua missão constitucional, inclusive com cotas raciais.

Merece destaque também a definição de que os programas de ação afirmativa se constituirão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades raciais e demais práticas discriminatórias adotadas nas esferas públicas e privadas.

Mesmo com todas as evidências sobre a necessidade de inclusão da população negra, trazidas pelo debate contemporâneo, a resistência ainda existe. Portanto, para além do esforço para a conquista de corações e mentes contra o racismo, é preciso ter às mãos uma legislação estabelecendo a igualdade de oportunidades.

As comunidades quilombolas, por exemplo, terão no Estatuto a norma legal que lhes assegura substância na defesa perante o Supremo Tribunal Federal de seu direito à terra, que vem sendo questionado.

O Estatuto da Igualdade Racial garante os direitos das comunidades de religião de matriz africana, além de reconhecer a capoeira como patrimônio cultural imaterial e de reafirmar a obrigatoriedade do ensino da história da África e de cultura afro-brasileira nas escolas públicas e privadas, criando ambiente de afirmação da autoestima e de valorização da identidade nacional.

Outros destaques são as diretrizes para a saúde da população negra, assim como para sua presença nos

meios de comunicação, seu acesso a crédito, financiamento, moradia, Justiça e segurança, além da criação do Sistema Nacional de Promoção de Igualdade Racial. Este Estatuto representa o que há de mais moderno em políticas de ação afirmativa. É um documento de reafirmação da democracia, da busca incessante da paz e do progresso social por meio da igualdade de oportunidades, para que negros e negras possam fruir dos bens econômicos, culturais e sociais de forma permanente. ■

\* Eloi Ferreira de Araujo é Ministro-Chefe da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República. Folha de São Paulo, 21/07/2010.

Foto: SEPP/R Diminuição



Eloi Ferreira de Araujo

# estatuto para unir e dignificar o País

*Por José Vicente\**

Na copa do mundo da África do Sul as pátrias de chuteiras puderam conhecer o resultado da luta, fé e tenacidade de um povo que não aceitou curvar-se diante de um destino manifesto que subordinasse e hierarquizasse as pessoas entre superior e inferior em razão de raça ou cor da pele.

Ali, a despeito de as ciências, e em especial a genética, afirmarem que raças não existem, leis democraticamente aprovadas autorizaram e o Estado instituiu e manteve um regime de segregação racial pretendendo fazer acreditar a negros e brancos que se tratava de fato natural e imutável, nada mais restando fazer.

Prêmios Nobéis da Paz, Mandela,

líder negro que lutou até o fim e Pieter Bhota líder branco do regime do *Apartheid*, que resistiu até o fim, compreenderam que para construir uma pátria nova, definitiva, unida e coesa exigia reinstituir o princípio de igualdade de oportunidades, o sentido de pertencimento, cujo elemento galvanizador fosse o imperativo de justiça. Foram vitoriosos, o país venceu e o mundo aplaudiu.

Por isso, o presidente Lula acertou ao sancionar a Lei que institui o Estatuto da Igualdade Racial, pois, ouviu, interpretou e acenou para o coração da grande maioria dos brasileiros que repudiam a naturalização, o imobilismo e a indiferença diante de uma realidade e um cotidiano que,

sem qualquer lei que autorize, vitima, opime, hierarquiza e separa o Brasil entre negros e brancos.

O Presidente Lula, ao sancionar, esta Lei, este Estatuto, assim como Mandela, inscreveu seu nome na história como um presidente além de seu tempo, cujas virtudes da temperança, coragem e justiça permitiram dar um passo adiante no fortalecimento e valorização da força motriz que unifica, particulariza, torna alegre, vibrante, criativa, vitoriosa e insuperável a nação: sua diversidade étnica e racial. ■

\* José Vicente é advogado, reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares.

especial



José Vicente

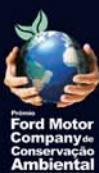


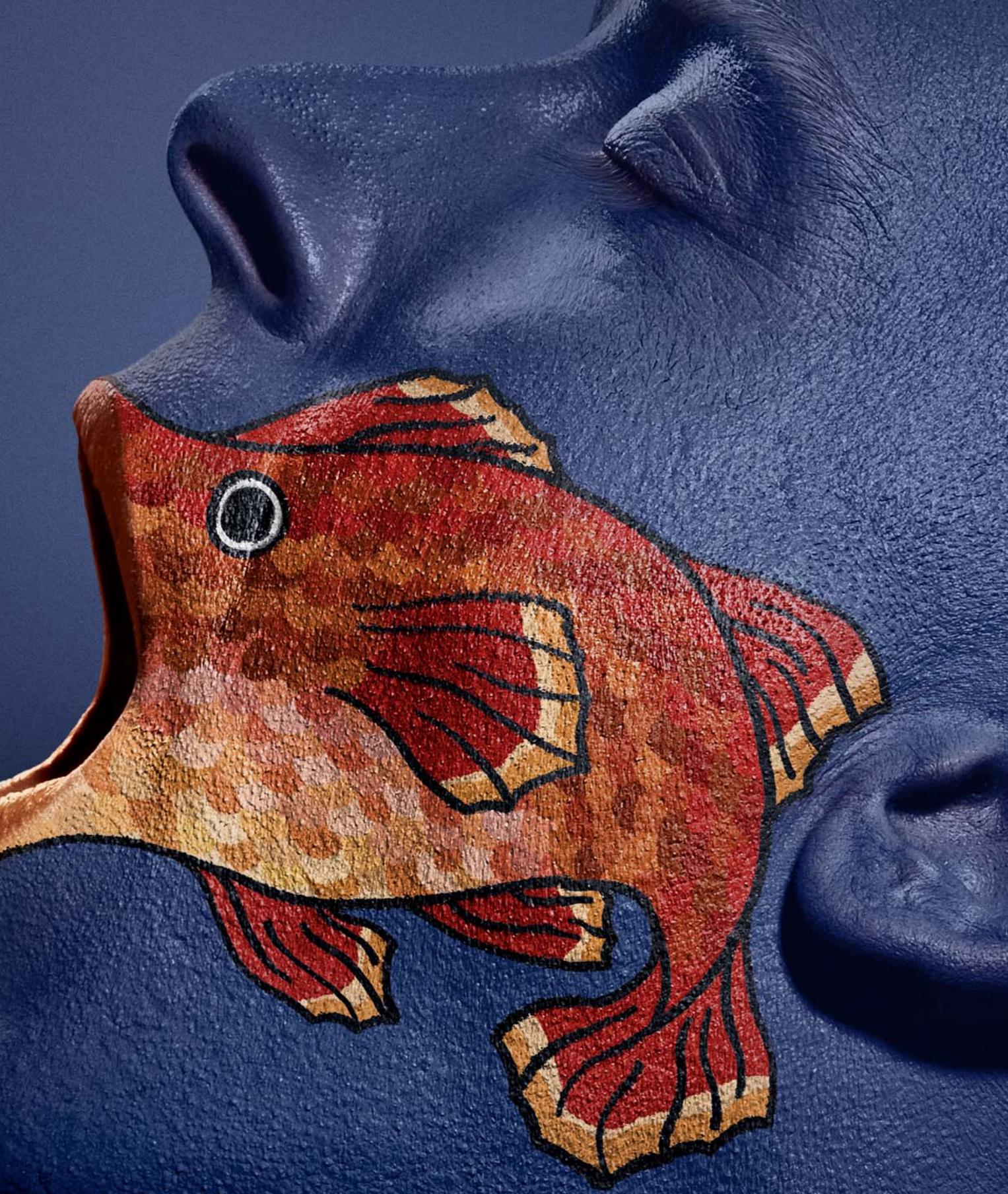
QUEM AJUDA A NATUREZA  
AJUDA A SI MESMO.

POR ISSO, A FORD SE PREOCUPA EM FABRICAR SEUS PRODUTOS DE FORMA SUSTENTÁVEL.

A Ford trabalha para traduzir práticas de gestão sustentáveis em produtos ambientalmente responsáveis. Um exemplo disso é que os tapetes dos carros da Ford são feitos a partir de garrafas plásticas. Mas não adianta agir sozinha. É preciso inspirar outras pessoas e empresas. Por isso, há 15 anos temos o Prêmio Ford de Conservação Ambiental, que incentiva a conservação da biodiversidade. Participe. Juntos, podemos fazer um mundo melhor.

Prêmio Ford de Conservação Ambiental. O prazo para inscrições está se encerrando: 1º de outubro. Participe.  
Mais informações: [www.premiofordambiental.com.br](http://www.premiofordambiental.com.br)





0800-703 FORD  
3673



dão  
força  
a essa  
ideia

Viva a liberdade! Há seis anos, a porta da verdadeira liberdade vem se abrindo, com ações capazes de fazer a transformação que nosso país precisa. Através da Faculdade Zumbi dos Palmares, o negro vem conquistando o ensino superior e o mercado de trabalho. Com a formatura da terceira turma de Administração em 2009, já são quase 600 formados e já integrados no mercado de trabalho. E esses resultados não seriam possíveis sem a participação dos “negros de todas as cores”, unidos, dando força a essa ideia.

*Por Francisca Rodrigues, Editora Executiva*

**E**m 2005, o Instituto de Advocacia Racial e Ambiental (IARA), por meio do advogado Humberto Adami, e a Confederação dos Advogados fizeram um oferecimento de denúncia, chamada Representação, para o Ministério Público buscando modificar o parâmetro de intervenção na questão do mercado de trabalho e o racismo. Logo em seguida juntaram-se ao IARA e à Confederação, entidades do movimento negro, entre elas, a Afrobras e a Faculdade Zumbi dos Palmares. Havia muita pesquisa de constatação, mas pouca de intervenção e mudança da realidade. Partindo desse princípio, o Ministério Público do Trabalho (MPT) partiu para inquéritos civis públicos, por decisão da então Procuradora Geral Sandra Lia Simon. “A partir daí houve os inquéritos. Utilizando as ferramentas do censo do IBGE, o MPT provou que a presença dos afrodescendentes nos bancos privados era muito pequena. Bancos com 70 mil funcionários tinham apenas 2% de trabalhadores afrodescendentes”, lembra Humberto Adami, Ouvidor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir).

Esses inquéritos também desmitificaram outra coisa, que era da ausência de capacidade dos afrodescendentes para trabalhar nos bancos, pois ele demonstrou que metade da população afrodescendente, que era de 52% na área de Brasília e entorno, possuía nível educacional médio. A utilização da estatística racial provou que os afrodescendentes tinham uma educação superior à que era pedida para entrar nos bancos. “Portanto, se eles eram tão poucos, existia uma seleção pela cor da pele das pessoas”, explica o Ouvidor da Seppir.

A partir daí o MPT, já então na gestão do Procurador Geral do Trabalho, Otávio Britto, ajuizou ações civis públicas, em Brasília, contra os cinco maiores bancos privados brasileiros, expondo a necessidade de mudança. “Devemos ressaltar que os principais CEOs desse segmento ficaram absolutamente chocados com esses números e resolveram, mais do que o acompanhamento das ações judiciais, dar um tratamento gerencial de inclusão, determinando aos seus dirigentes de Recursos Humanos, a modificação do quadro”, ressalta Adami.



“Existia uma seleção pela cor da pele das pessoas.”

**Humberto Adami,**  
ouvidor da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (Seppir).

Foi nessa época que o então presidente da FEBRABAN, Gabriel Jorge Ferreira, recebeu o reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares, José Vicente, que lhe apresentou o projeto da faculdade e o sonho de incluir os alunos nas instituições financeiras. Já naquele tempo, Gabriel Ferreira se mostrou surpreso com os números de exclusão, mas se entusiasmou com o projeto da Zumbi e se tornou um verdadeiro defensor e divulgador do trabalho.



Gabriel Jorge Ferreira, ex-presidente da FEBRABAN.

Com a disciplina e um carinho enorme pelo tema, Gabriel Ferreira foi conquistando individualmente os maiores bancos privados do País para que começassem a alterar essas estatísticas de exclusão e a firmarem parcerias com a Zumbi. Mas ele não se contentou em apenas oferecer estágios aos alunos. Ele, juntamente com o reitor, conseguiu convencer os dirigentes dos bancos da importância de estágios diferenciados para os universitários da Zumbi.

Adami analisa que foi nesta época que as instituições financeiras começaram a fazer as ações afirmativas. “É como está prevista hoje para a iniciativa privada no Artigo 1º Parágrafo Único, Inciso 6 do Estatuto da Igualdade Racial (Lei 12.288 de 20/07/2010), que diz: Para efeito desse Estatuto, considera-se ação afirmativa os programas e medidas especiais adotadas pelo estado e pela iniciativa privada para a correção das desigualdades raciais e para promoção da igualdade de oportunidade”, observa o Ouvidor da Seppir.

Como resultado do trabalho de Gabriel Ferreira, um dos primeiros a aceitar o desafio foi o banco Itaú, tendo à frente do departamento, o executivo Fernando Peres. O



Fernando Peres e aluna da Zumbi.



*Roberto Setúbal,  
presidente do Banco Itaú, pioneiro  
em oferecer estágios diferenciados  
para os universitários da Zumbi.*

Itaú firmou um programa de estágio diferenciado, começando com os alunos da Zumbi e depois estendendo para outras faculdades e estados brasileiros. O programa é mantido até hoje, com aproveitamento de praticamente 90% dos estagiários da Zumbi para contratação.

Gabriel Ferreira continuou trabalhando no projeto e conseguiu juntar outros parceiros, como o banco Real, Bradesco, Santander Brasil, Safra, HSBC, Unibanco e Citibank.

Mesmo quando deixou a presidência da FEBRABAN, o executivo, ao passar o cargo para o então presidente do Bradesco, Marcio Cypriano, contagiou o mesmo, que também passou a contratar os alunos da Zumbi. Hoje, toda a direção do Bradesco está empenhada na parceria com a Zumbi. Até mesmo o presidente do Conselho de Administração do Banco, Lázaro de Mello Brandão, que já esteve em cerimônia do Troféu Raça Negra, realizado pela Afrobras. “Se



*“No século 21, nós  
temos a obrigação de  
fazer do Brasil, o  
país da esperança.”*

***Luiz Carlos Trabuco Cappi,**  
*presidente do Bradesco.**



*Carlos Alberto Vieira,  
Banco Safra.*

nos colocarmos ao lado de quem realiza o Troféu Raça Negra, reconhecemos que conquistá-lo torna-se uma grande decisão. É com orgulho que recebemos esse troféu que nos coloca no mesmo nível de seus realizadores. É motivo de muita satisfação.”

Na opinião do atual presidente do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco Cappi, o trabalho da Zumbi é muito importante. “Desejo um futuro melhor para toda obra que a Zumbi faz”, e ressalta a importância do negro na sociedade brasileira, enfatizando que a Lei Áurea foi apenas um ponto de partida para a libertação do negro. “No século 21, nós temos a obrigação de fazer do Brasil, o país da esperança”.

## FEBRABAN FAZ SENSO DA DIVERSIDADE

Resultado do trabalho que se iniciou em 2005 com a representação junto ao MPT e com o apoio de diversas instituições do movimento negro, a FEBRABAN finalizou em 2009 a “Pesquisa em Recursos Humanos, Melhores Práticas e Censo da Diversidade” no setor bancário. O levantamento aborda aspectos como raça, escolaridade, idade e carreira. Os bancos envolvidos no projeto empregam 408,9 mil dos 435 mil bancários no país. Desses, 204,1 mil responderam às perguntas do censo, que foram elaboradas pela FEBRABAN com a cooperação de represen-



*Da esquerda para a direita: José Serra, Lázaro Brandão, Orlando Silva, Juca Ferreira, Edson Santos e Luciano Coutinho.*



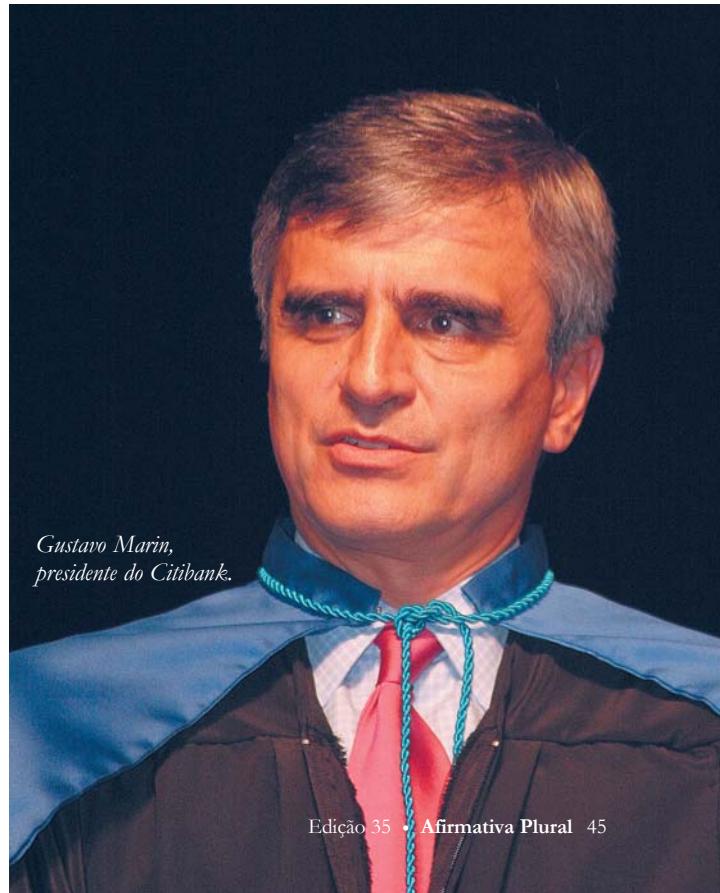
Da esquerda para a direita: Elói Ferreira, Fábio Barbosa, Nilcédia Freire e Paula de Mello.

*anformando obstáculos*

Foto: Rafael Rezende

tantes da Organização Internacional do Trabalho (OIT), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), do Ministério Público do Trabalho e da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (Contraf/CUT). A iniciativa contou com a assessoria do Centro de Estudos das Relações de Trabalho e Desigualdades (CEERT).

Para consolidar todo esse trabalho a FEBRABAN assinou em 28 de julho, em São Paulo, o Protocolo de Intenções com a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), o Ministério da Educação (MEC) e a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM). O evento contou com a participação do ministro da Seppir, Elói Ferreira de Araújo, do reitor da Faculdade Zumbi dos Palmares, José Vicente, do presidente da FEBRABAN, Fabio Barbosa, da ministra da SPM, Nilcédia Freire e da diretora de Políticas e Programas de Graduação do MEC, Paula Branco de Mello. De acordo com o Termo de Cooperação Técnica, assinado com o MEC, e com os Protocolos de Intenções, as instituições trabalharão juntas para colocar



Gustavo Marin,  
presidente do Citibank.



em prática as ações previstas no Programa FEBRABAN de Valorização da Diversidade. As parcerias têm como objetivo o fortalecimento e a implementação de políticas voltadas à mulher e à população negra, bem como ao público jovem egresso do Programa Universidade para Todos (ProUni) e de Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). A meta é ampliar a inserção desses públicos no mercado de trabalho, intensificando sua qualificação e a capacitação.

O atual presidente da FEBRABAN, Fábio Barbosa, um entusiasta do tema diversidade, diz que a questão da valorização da diversidade é complexa, mas que é responsabilidade de todos, em especial dos executivos e empresários, de debater o assunto e endereçá-los da melhor maneira possível. “Ninguém realiza nada tendo boas intenções, mas refletindo sempre qual a melhor maneira de chegarmos a um estágio de não precisarmos mais recorrer às ações afirmativas para provocar a igualdade de oportunidades. As empresas que acreditam na valorização da diversidade cresceram, assim como as pessoas envolvidas nesse processo.”

Segundo a pesquisa da FEBRABAN, no quesito raça/cor, 19% dos colaboradores são negros. O conceito de ne-

gros é o mesmo utilizado pela IBGE, que soma indivíduos das cores preta e parda. Por natureza da instituição, nos bancos públicos a proporção de colaboradores negros fica um pouco acima dos bancos privados (20,5% em comparação a 18,2%). Nos cargos de diretoria e superintendência, os negros continuam sub representados, com apenas 4,8% dos funcionários. Os negros representam 20,6% dos colaboradores em cargos funcionais; 17% em supervisão, chefia ou coordenação e 14,9% em gerências.

Para o reitor da Zumbi, José Vicente, esta pesquisa e convênio são uma iniciativa de grande valor. “É importíssima porque o sistema bancário representa muito na vida do país. Isso sem falar que teremos a chance de mudar o quadro atual, onde os bancos representam um ambiente elitizado, de fácil acesso para um grupo pré-definido e que agora disponibilizará ainda mais espaço para as minorias”, afirma Vicente. A Zumbi dos Palmares há tempos contribui para o aumento do acesso de negros nas redes bancárias, devido às parcerias realizadas no Programa de Estágios. Fazem parte do Programa de estágios da Zumbi os bancos Bradesco, Citibank, Itaú Unibanco e Grupo Santander Brasil.



Somando-se ao setor bancário, que já é parceiro da Zumbi, prometem entrar no projeto o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal. Na ocasião da entrega da Medalha do Mérito Cívico Afro Brasileiro em cerimônia reflexiva sobre a Abolição da Escravatura no Brasil, realizada em maio último, em São Paulo, a presidente da Caixa, Maria Fernanda, falou sobre o compromisso com a diversidade que a instituição tem hoje. “Eu quero dizer que com muito orgulho a Caixa recebe essa homenagem da Zumbi, não só por esse grande desafio que temos nos últimos anos, no trabalho com os estagiários, mas também pela implementação de todas as políticas internas de promoção e encarreiramento que permitem aos negros da Caixa participarem hoje ativamente da carreira da instituição.”

*“A implementação de todas as políticas internas de promoção e encarreiramento permitem aos negros da Caixa participarem hoje ativamente da carreira da instituição.”*

**Maria Fernanda,**  
presidente da Caixa Econômica Federal.





Da esquerda para a direita: Regina Pitoschia, Laura Laganá, Geraldo Alckmin, José Serra, José Vicente, Vivian Vicente e Maurício Correalli.



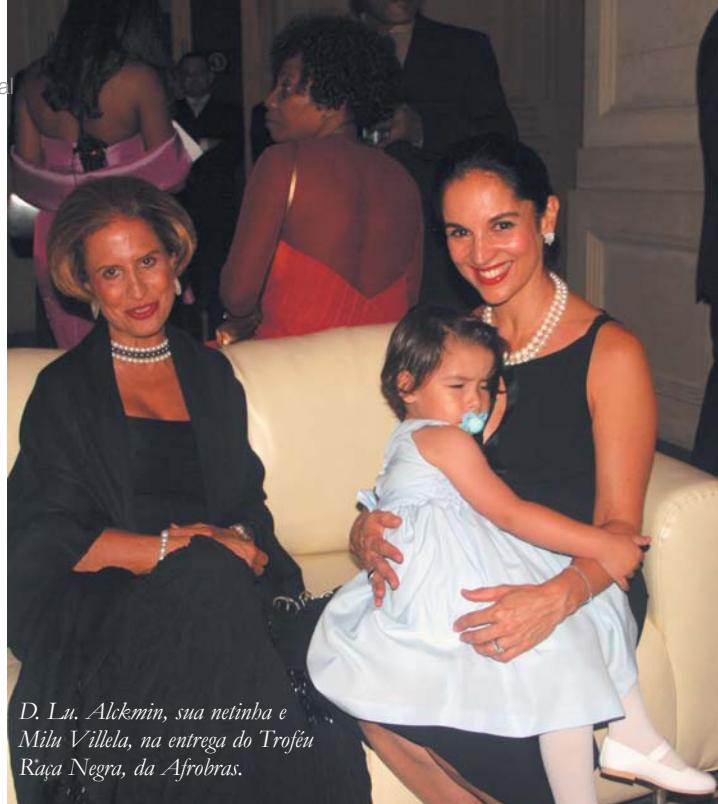
*“O Banco do Brasil tem o maior orgulho em participar das causas nobres do país, incluindo a causa da diversidade e teremos orgulho em participar deste projeto da Zumbi.”*

**Ademir Bendine,**  
presidente do Banco do Brasil.

mente da carreira da instituição. A presidente da Caixa disse que a instituição também se sentirá honrada ao fazer parte dos parceiros da Zumbi.

Outro novo parceiro será o Banco do Brasil, pois o seu presidente, Ademir Bendine, também se propôs a estudar parcerias que possam aumentar a diversidade corporativa e o desenvolvimento dos alunos da Zumbi. “O Banco do Brasil tem o maior orgulho em participar das causas nobres do país, incluindo a causa da diversidade e teremos orgulho em participar deste projeto da Zumbi”, declara.

Juntam-se às instituições financeiras, outros segmentos. Durante a cerimônia de entrega do Troféu Raça Negra 2009, o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Sousa, do governo do Estado de São Paulo, assinou um termo de parceria com o Colégio da Cidadania Zumbi dos Palmares para realizar cursos técnicos. O acordo foi assinado pelo então governador José Serra e pelo Secretário de Desenvolvimento do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin, além de Laura Laganá, diretora superintendente do Centro Paula Sousa. “Essa é uma grande conquista da Afrobras, uma instituição que tem uma grande importância social e que vem alcançando grande empregabilidade de alunos de sua faculdade”, declarou Alckmin, que sempre participou do projeto da Zumbi desde a sua fundação, juntamente com sua esposa, D. Lu. Alckmin também foi patrono e paraninfos de duas turmas de formandos da Zumbi dos Palmares.



*D. Lu. Alckmin, sua netinha e Milu Villela, na entrega do Troféu Raça Negra, da Afrobras.*



*Geraldo Alckmin e alunos da Zumbi.*



*Secretária de Estado dos E.U.A, Hillary Clinton e o embaixador americano no Brasil, Thomas Shannon, reunidos com empresários do grupo "Mais Unidos" no Campus da Zumbi.*



**“O Carrefour está doando 50 bolsas de estudos a alunos da faculdade Zumbi, durante os quatro anos de curso, e ainda produzirá conjuntamente, uma cartilha sobre diversidade. ”**

**Regina Pitoschia,**  
gerente de comunicação do Carrefour.

Na mesma ocasião, o Ministério da Justiça e a Zumbi firmaram convenio para formar especialistas em Direito de Cooperação Internacional. O acordo foi assinado por Maurício Correali, da assessoria da Secretaria Nacional de Justiça. Também se juntou a essas instituições, a rede de supermercados Carrefour. Regina Pitoschia, Gerente de Comunicação da empresa, anunciou a doação de 50 bolsas de estudos a alunos da faculdade, durante os quatro anos de curso, e ainda produzirá conjuntamente, uma cartilha sobre diversidade.

A Nestlé do Brasil é outra grande parceira da Zumbi e segundo seu presidente, Ivan Zurita, “As empresas que ainda não adotaram a responsabilidade social corpora-

*“Questionei o meu pessoal sobre quantos negros haviam no corpo gerencial e diretivo da empresa e a resposta era sempre de que não se encontravam profissionais preparados. Pensei: então vamos preparar e assim nós vamos montar estágios específicos com a Zumbi e efetivá-los.”*

**Jackson Schneider,**  
vice-presidente da Mercedes Benz.



tiva como parte de sua estratégia, é hora de criar vínculos entre a evolução do negócio e a evolução social.

As parcerias não param. Chegam agora as montadoras. A Mercedes Benz já conta com vários estagiários da Zumbi em seus quadros. O vice-presidente, Jackson Schneider, disse como surgiu a idéia de colaborar com o Programa de Estágios da Zumbi. “O José Vicente me perguntou como poderíamos ajudar. Questionei o meu pessoal sobre quantos negros haviam no corpo gerencial e diretivo da empresa e a resposta

*“As empresas que ainda não adotaram a responsabilidade social corporativa como parte de sua estratégia, precisam criar vínculos entre a evolução do negócio e a evolução social.”*

**Ivan Zurita,**  
presidente da Nestlé do Brasil.





“A Faculdade Zumbi dos Palmares se tornou uma referência em termos de qualidade e educação. A prefeitura expressa a vontade da cidade de que a Zumbi tenha tranquilidade em realizar seus investimentos e continuar formando jovens com excelência para contribuir com o desenvolvimento do país.”

**Gilberto Kassab,**  
prefeito de São Paulo.

era sempre de que não se encontravam profissionais preparados. Pensei: então vamos preparar e assim nós vamos montar estágios específicos com a Zumbi e efetivá-los.

Também está entrando no projeto a Ford, que conheceu a Zumbi quando da visita da secretária de Estado norte-americana, Hillary Clinton, a única visita não governamental de Hillary no Brasil. Na ocasião, o presidente da Ford, Marcos Oliveira disse ser muito interessante o trabalho que a Zumbi faz e que a empresa também faz questão de participar. “Não estamos fazendo isto apenas por causa da cobrança da Secretaria Hillary Clinton, mas por entendermos a importância de um trabalho como este”, disse o presidente da Ford, que também já conta com estagiários da Zumbi em seus quadros.

Outro apoiador do projeto Zumbi é o Prefeito de São Paulo, Gilberto Kassab, que em maio último reafirmou a intenção de cessão do espaço ocupado pela faculdade no Clube Tietê. “A Faculdade Zumbi dos Palmares se tornou uma referência em termos de qualidade e educação. A prefeitura expressa a vontade da cidade de que a Zumbi tenha

tranquilidade em realizar seus investimentos e continuar formando jovens com excelência para contribuir com o desenvolvimento do país”, afirmou Kassab.

Para José Vicente, através da Faculdade Zumbi dos Palmares, o negro vem conquistando o ensino superior e o mercado de trabalho. “Com a formatura da nossa terceira turma de Administração em 2009, já são quase 600 formados que saem da faculdade com o curso reconhecido pelo MEC. Desses 90% são negros auto-declarados, 80% já integrados ao mercado de trabalho.

Depois de mais de um século, grandes empresas, empresários e executivos se juntam a este trabalho para mudar a realidade do nosso país, com a verdadeira inclusão dos negros em todos os setores da economia brasileira. Esta transformação nas mentes e corações de pessoas formadoras de opinião e responsáveis por grandes empresas vem sendo feita por meio da educação”, finaliza o reitor. ■

*“É muito importante o trabalho que a Zumbi faz e a Ford faz questão de participar.”*

**Marcos Oliveira,**  
presidente da Ford.



Da esquerda para a direita: Marcelo Cândido (Prefeito de Suzano), Cleodorvino Belini (Presidente da Fiat e da Anfavea), Sérgio Rosa (Presidente da Previ), José Vicente (Reitor da Zumbi) e Jackson Schneider (Vice-presidente da Mercedes Benz).



Campus da Faculdade Zumbi dos Palmares, São Paulo-SP.



Formandos de Administração, turma de 2008, da Faculdade Zumbi dos Palmares.

“O trabalho da Zumbi dos Palmares é importante e tem a mesma preocupação que a nossa da Fundação Bradesco, de oferecer educação de qualidade e, com isso, fazermos a inclusão social.”

**Lázaro de Mello Brandão,**  
presidente do Conselho de  
Administração do Bradesco.





Primeira dama, Sra. Marisa Letícia Lula da Silva, com formanda da Faculdade Zumbi dos Palmares.



Da esquerda para a direita: Márcio Cypriano (ex-presidente do Bradesco), Emílson Alonso (ex-presidente do HSBC), Fábio Barbosa (Presidente do Banco Santander e da FEBRABAN) e Miguel Jorge (Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior).



José Vicente e Hillary Clinton no Campus da Zumbi dos Palmares.



# FHC defende ação afirmativa

*Da Redação*

Mostrando que o Brasil realmente está mudando, seus cidadãos e corporações começam a transformar seus conceitos. O debate e a preocupação com a inclusão do negro no mercado de trabalho já chegaram às grandes empresas.

Em um trabalho de formiguinha iniciado pela ONG Afrobras e pela Faculdade Zumbi dos Palmares, os negros já aparecem mais nos quadros de funcionários de algumas das maiores empresas no Brasil. Em seis anos de existência, a Zumbi já colocou no mercado de trabalho, mais de 500 jovens através de suas parcerias em estágios, que se transformam em empregos estáveis, de acordo com o desempenho desses jovens, que mostram que precisam apenas de oportunidade.

Fruto do trabalho da Afrobras, as principais autoridades e personalidades se juntam à mesa para debaterem o tema da inclusão racial. Foi o que aconteceu em julho, na sede do Grupo Santander Brasil, em São Paulo, quando o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso proferiu palestra para falar de inclusão e ações afirmativas, no II Fórum de Diversidade nos Negócios – Ações Afirmativas e Desenvolvimento, promovido pela instituição. Na carreira de sociólogo, FHC fez contribuições para entendimento da questão do negro no Brasil e seus livros são referências internacionais. Na Presidência da República, foi o primeiro a reconhecer o racismo no País, abrindo espaço para fortalecer ações afirmativas. No ano passado, o ex-presidente foi Patrono da segunda turma de Administração da Faculdade Zumbi dos Palmares, onde reafirmou seu apoio à instituição e ao tema negros e se disse emocionado ao rever suas pesquisas feitas quando ainda muito jovem.

No II Fórum de Diversidade nos Negócios do Santander, FHC destacou que a idéia de democracia prega o conceito de valorização da diversi-

dade. “Se você não aceitar a diversidade, você não pode exercer plenamente a democracia”, disse ele, para quem as ações afirmativas são ações específicas para igualar as desigualdades e, com isso, exercitar de maneira mais concreta a democracia.

Segundo FHC, ações afirmativas pressupõem um momento para iniciar, um tempo de duração e um momento para terminar – assim que se atinja o objetivo da ação afirmativa. “O segredo está em transformar

**“ Não devemos nos preocupar só com a posição do Brasil na economia mundial. Mas precisamos garantir que o Brasil seja um país decente para se viver. ”**

*Fernando Henrique Cardoso*

as ações afirmativas em um instrumento apoiador da diversidade, sem transformá-las em um conjunto de privilégios. As ações afirmativas que abrem oportunidades para grupos diferentes na sociedade, devem sempre se apoiar na meritocracia, assegurando direitos e não privilégios”.

O ex-presidente comentou também sobre o Estatuto da Igualdade Racial, recém sancionado pelo governo. Em sua opinião, ele não dá privilégios, mas faz crescer as oportunidades para os negros através do incentivo à realização de ações afirmativas pelos diferentes setores da so-

ciedade. “Precisamos ler e interpretar os indicadores desse cenário, ainda tão novo, de ações afirmativas. O objetivo não é ter uma ‘bolsa’ para fazer faculdade. O objetivo é ter acesso ao trabalho. Não podemos mais pensar o Brasil em categorias que excluem a multiplicidade sócio-cultural representadas por todos nós. Mas também não podemos construir uma sociedade, de sobreposição, de diferentes, um ‘... está certo eu reconheço o diferente, mas ele lá e eu cá’. Temos que fazer juntos, e resolver esse dilema é ainda mais difícil. Não devemos nos preocupar só com a posição do Brasil na economia mundial. Mas precisamos garantir que o Brasil seja um país decente para se viver. Temos que começar a construir a sociedade que queremos para o futuro”, concluiu FHC.

Para o presidente do Grupo Santander Brasil, Fábio Barbosa, um dos grandes executivos a firmar parceria com a Faculdade Zumbi dos Palmares para incluir seus alunos em programas diferenciados de estágios e cujo sucesso é reforçado pelo número desses alunos contratados após o estágio – cerca de 99% do total - é importante as pessoas procurarem se educar sobre determinados temas que não conhecem, principalmente se tiverem que agir sobre ele. “Falamos muito, mas ouvimos pouco. Para melhorar isso, estamos entre outras coisas, promovendo este Fórum, para debater o tema de ações afirmativas e provocar a reflexão sobre a decisão de adotá-las ou não e as implicações disso”, disse Fábio Barbosa.

Segundo o presidente do Santander há problemas complexos na questão da valorização da diversidade.



*José Vicente, FHC e Fábio Barbosa,  
durante seminário no Santander.*

“Muitas vezes não sabemos como lidar com esses problemas, mas isso não quer dizer que eles não existam. É nossa responsabilidade debater o assunto endereçá-los da melhor maneira possível. Ninguém realiza nada tendo boas intenções, mas refletindo sempre qual a melhor maneira de chegarmos a um estágio de não precisarmos mais recorrer às ações afirmativas para provocar a igualdade de oportunidades.”

Fábio Barbosa destacou ainda que se não houver igualdade de oportunidades para todos, não vamos construir o país que queremos. “Daí, precisamos acompanhar se todos os diferentes grupos de pessoas estão representados aqui (na empresa). Estamos re-

mando a favor da correnteza. Vejo entre os dirigentes de empresa, que alguns chegam porque tem que cum-

**“** Se não houver igualdade de oportunidades para todos, não vamos construir o país que queremos. **”**

*Fábio Barbosa*

prir a lei, outros por dó, mas outros por convicção, e esse número é cada vez maior. Noto que as empresas que

acreditam na valorização da diversidade cresceram, assim como as pessoas que passaram a conviver com a diversidade se transformaram em pessoas melhores com impactos nas suas vidas profissionais, pessoais e como cidadãos. Temos que ter uma visão de que vai dar certo - crer para ver. Você não acredita à toa, mas acredita porque está conectado com a sociedade, com o seu tempo e está convicto de que tudo caminha para essa direção.”

Finalizando, o presidente do Grupo Santander Brasil afirmou ser necessário refletir sobre que país queremos deixar para os nossos filhos. “Um país que está endereçando e discutindo esses temas, ou um país que os está ignorando?”. ■

## A Afrobras tem apenas 12 anos de vida. Mas seu trabalho já é referência no Brasil.

Fundada em 1997, como uma organização não governamental, a Afrobras é resultado do idealismo e esforço de um grupo formado por intelectuais, autoridades, cidadãos e personalidades, negros ou não, que tem por objetivo promover a inserção socioeconômica, cultural e educacional dos jovens negros na sociedade brasileira. Desenvolvendo atividades de informação, formação, capacitação, qualificação e assessoria técnica, jurídica e política, a Afrobras destaca-se hoje como referência na busca de valorização e afirmação do negro brasileiro.

Entre suas inúmeras atividades, merecem destaque a Revista Afirmativa, publicação bimestral que aborda os principais temas de interesse para a comunidade afro-brasileira; o Troféu Raça Negra, homenagem às personalidades, autoridades e intelectuais que contribuem para a construção de uma sociedade plural, afirmativa e cada vez mais justa; o programa Negros em Foco, um fórum aberto, que discute, nas TVs aberta e fechada, assuntos que interessam ao Brasil e à sua comunidade afrodescendente; e, uma de suas iniciativas mais importantes, a Faculdade da Cidadania Zumbi dos Palmares, um verdadeiro marco na história da educação e da luta pela igualdade no Brasil, a primeira faculdade de inclusão do negro da América Latina.

Até agora foram apenas 12 anos ajudando a mudar uma história de quase 4 séculos. Sabemos que o caminho a percorrer ainda é longo. Mas ele está cada vez mais livre.

furara

**afrobras**  


Sem educação não há liberdade

# negro não vota

*Por Rejane Romano,  
da Redação*

Durante muito tempo o negro não teve acesso às decisões sobre a sociedade. O mesmo não só tinha o seu voto vetado, mas também sequer era considerado como um ser humano propriamente dito.

A participação do negro na política é bastante recente. Mesmo os negros alforriados não tiveram acesso às decisões políticas no Brasil. Quem decidia tudo era a elite branca. Não só o escravo foi excluído, mas também os homens livres pobres, inclusive os brancos.

A Constituição de 1824 estabelecia um sistema de eleições indiretas, onde os eleitores eram classificados de acordo com os bens possuídos, segundo a renda anual.

Mesmo após o abolicionismo, a situação do escravo liberto permaneceu imutável.

A proclamação da República, em

1889, não mudou a situação política e social do povo negro e pobre.

As eleições eram decididas pelo maior ou menor poder dos coronéis.

Os “*votos de cabestro*” - a força - e os “*eleitores fantasmas*” eram comuns em eleições geralmente fraudulentas.

A I República fomentou um clima desfavorável à atividade do negro na política. Daí surgiu uma imprensa própria para estes cidadãos, nascida nas primeiras décadas do século XX: *O Menelik*, em 1915, *A Rua*, em 1916, *O Alfínete*, em 1918, *A Liberdade*, em 1919, *A Sentinel* em 1920, *O Getulino* e o *Clarim d' Alvorada*, ambos em 1924.

Nessa época, se falava em organização e conscientização dos “homens de cor”.

Essas iniciativas contribuíram posteriormente para a articulação de um grande movimento de massas: a *Frente*

*Negra Brasileira*. O negro começava a construir seu próprio espaço de atuação com o objetivo de influir no jogo político.

Fundada em 16 de setembro de 1931, a *Frente Negra Brasileira* expressava as inquietações e ansiedades do negro que, nesses anos, manifestava-se com vigor contra o preconceito racial e por sua elevação à cidadania.

Essa organização buscava congregar todos os grupos existentes no meio negro e estimulá-los a enfrentarem os tabus e preconceitos, se organizando coletivamente para defender seus interesses específicos.

A *Frente Negra* chegou a publicar o jornal *A Voz da Raça*, em 1933, cuja sede ficava na Rua da Liberdade em São Paulo, Capital.

Com esses objetivos, em 1936 a *Frente Negra* se registrou como partido político. O golpe de 1937 colo-



cou todos os partidos políticos na ilegalidade. Reprimida pelo governo de Getúlio Vargas a organização se desintegrou. Seus militantes ainda tentaram a sua reorganização com a fundação da *União Negra Brasileira*, por Raul Joviano, um dos fundadores da Frente Negra. No entanto, a situação geral do país era de repressão via atos subversivos. O jornal *A Voz da Raça* deixou de circular. A censura foi imposta a todos os órgãos de imprensa, e a União, que procurou substituir a Frente, extinguiu-se, em 1938, exatamente quando se comemoravam 50 anos da Abolição.

Mesmo assim o negro buscava cada vez mais intensificar sua presença na cena política, o que ocorria atra-

vés do viés classista, dos sindicatos, dos movimentos grevistas e da sua participação, como cabo eleitoral, nos partidos populistas.

Em 1945, Abdias do Nascimento criou o *Teatro Experimental do Negro*, um grande passo para aqueles que até então permaneciam excluídos da arte teatral, como ator e como plateia. Impulsionado pela atuação do *Teatro Experimental do Negro*, ocorre, ainda em 1945, a Convenção Nacional do Negro Brasileiro. Em maio de 1949, realiza-se a Conferência Nacional do Negro. E, em 1950, o 1º Congresso do Negro Brasileiro.

Entre os anos de 1960 e 1970 a situação do negro na sociedade brasileira não mudara substancialmente.

O regime militar censurou toda e qualquer manifestação de caráter anti-racial e, inclusive, omitiu a rubrica “raça” no censo de 1970.

A geração de 1970 impulsionou a presença negra na política brasileira. O marco, nessa trajetória, foi a criação do *Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial*, resultante da articulação das várias tendências que atuavam na luta anti-racial e pelas liberdades democráticas.

Em 1984, o então governador Franco Montoro criou o *Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra*. Esse exemplo foi seguido por outros governos estaduais e federais, os quais criaram órgãos próprios para tratar da temática racial.

A Constituição de 1988 consagrou os avanços obtidos pelos negros em suas lutas institucionais.

A *Secretaria Nacional de Combate ao Racismo do PT* foi criada em 1995, aprovada no seu *X Encontro Nacional*. Nesse evento, o Partido dos Trabalhadores homenageou os 300 anos de Zumbi dos Palmares.

O PT não foi o único partido a abrigar a militância afro-brasileira. Esses militantes já estavam presentes no Movimento Democrático Brasileiro (MDB), no Partido Democrático Trabalhista (PDT), em organizações políticas e na esquerda em geral. Nos anos 1980, já com a refor-

mulação partidária consolidada, encontravam-se militantes da causa negra até mesmo em partidos considerados de direita.

Nos últimos anos, o crescimento da participação do negro na política, através dos partidos políticos, indica mudanças. Já no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso, os negros obtiveram avanços, como reconhece setores do próprio movimento negro. Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva e de vários parlamentares negros a ampliação da presença do negro nos espaços institucionais aumentou. Mas ainda está longe de uma equiparação.

Desde o momento que o voto ao voto foi abolido cabe ao negro a sabedoria de votar com mais consciência, antevendo aqueles que poderão representar seus interesses e criar políticas públicas que possibilitem a participação dos negros na política não mais como espectadores, mas sim como atuantes de uma sociedade, quiçá, cada vez mais plural.

### A Frente Negra

Ao primeiro movimento de inserção do negro na política cabe uma referência à parte.

Visto que essa movimentação ofereceu a população marginalizada pos-

*Palestra do presidente da Frente Negra, Justiniano Costa.*

Foto: arquivo de Francisco Lacerda



política



Almoço da frente negra. Integrantes com uniforme branco faziam parte da banda Frentenegrina.

sibilidades de organização na luta em combate ao racismo.

A Frente Negra foi o primeiro movimento de massas no período pós-abolicionista que possibilitou a intervenção do negro na política. Foi uma grande mobilização negra e sua trajetória é um capítulo importante da história do povo afrobrasileiro.

Os integrantes da Frente Negra foram pessoas que desbravaram um território no qual o negro ainda não tinha acesso e fizeram deste ato um marco para todas as futuras gerações.

José Inácio do Rosário, pai da ex-deputada federal por São Paulo, Theodosina Ribeiro, foi um dos integrantes da Frente Negra.

Na ocasião, com residência fixada no interior paulista, mais precisamente na cidade de Rio Claro, José Inácio se deslocava até a capital paulista para participar das reuniões da

Frente Negra.

“Apesar de ser muito pequena na época que meu pai participou da Frente Negra, o que ficou para mim é que ele sempre foi uma pessoa muito conscientizada sobre a condição do negro no campo da política.

Ele acreditava que assim como as outras etnias, o negro também precisava participar da tomada de decisões no Brasil”, declara Theodosina.

Tamanho envolvimento com a política interferiu na vida de Theodosina, de forma a fazê-la também sentir proximidade com questões políticas. “Quando criança absorvi essa influência vinda do meu pai.

Se uma criança faz parte de uma família de atletas é comum que tenha afinidade com o esporte”, compara a ex-deputada.

Desta forma o ingresso ao MDB já na vida adulta ocorreu de maneira

muito natural. “Quando recebi o convite para participar da política não fiquei surpresa.

Foi algo que teria de acontecer em algum momento”, explica. O sucesso nas urnas foi a resposta aos anseios do povo brasileiro que elegeu Theodosina como a segunda vereadora mais votada em São Paulo e, posteriormente, a quinta deputada estadual, mais votada, sendo a primeira negra a ser eleita para o cargo, em 1970. “Uma negra, até então desconhecida, que depois chegou a ser presidente da Assembléia Legislativa”, recorda.

Atualmente Theodosina faz parte da Associação de Parlamentares, como conselheira. Ocupação a qual exerce também no Conselho Consultivo da Faculdade Zumbi dos Palmares.

Além disso, continua ligada a Ordem dos Advogados de São Paulo, como sócia advocatícia. ■

# os partidos e a questão do negro

# políticos

*Por Rejane Romano, da Redação*

São vários os partidos políticos brasileiros que oficialmente tiveram início há mais de 160 anos. Apesar disto, não existem partidos centenários no país, como é comum, por exemplo, nos Estados Unidos, onde democratas atuam desde 1790 e os republicanos desde 1837.

O fato é que às vésperas de uma eleição, a Afirmativa Plural levantou dentre alguns dos principais partidos políticos brasileiros, de acordo com a participação dos mesmos no Congresso, qual destes possui núcleos específicos que tratam da questão racial.

Dentre 13 partidos políticos pesquisados, nove possuem núcleos específicos que tratam de questões de raça. É o caso do “O negro” do PC do B, o PMDB Afro, o PPS Afro, a Coordenação de Defesa dos Interesses de Raça e Etnia do PSB, a Secre-

taria de Combate ao Racismo do PT, a Secretaria de Negros e Negras do PSTU, o Coletivo Minervino de Oliveira do PCB, o Tucanafro do PSDB e o PTB Afro.

Devido a atuação dos negros em partidos políticos no Brasil, podemos citar que os primeiros a conseguir superar a questão da cor nas urnas foram Adalberto Camargo, o primeiro deputado federal negro, eleito em 1966 para representar a cidade de São Paulo, Theodosina Ribeiro, a primeira vereadora e também primeira deputada estadual negra por São Paulo e Abdias do Nascimento, o primeira senador negro, eleito em 1997.

O Conselheiro da Faculdade Zumbi dos Palmares e Diretor Artístico da Escola de Samba Vai-Vai, Fernando Penteado, faz parte do PTB Afro e explicou à Afirmativa Plural sobre

os trabalhos realizados dentro do núcleo. Ocupando a posição de Secretário Geral no PTB Afro, as atribuições no núcleo são as mais distintas. Aqueles que pensam que cabe aos integrantes destes movimentos apenas criar projetos específicos para a comunidade negra se enganam.

“Nós nos preocupamos sim em realizar estes projetos, mas antes disso temos que levantar as necessidades da comunidade negra”, explica Penteado. Outra preocupação dos integrantes é auxiliar no aconselhamento de deputados, governadores e até do presidente, quanto a negros capacitados para assumir pastas em seus mandatos. “Antigamente havia a desculpa que não tínhamos negros devidamente capacitados. Hoje conseguimos provar e indicar profissionais qualificados na medicina, no direito

“Quem não gosta de política acaba sendo governado por quem gosta”

e em muitas outras áreas”.

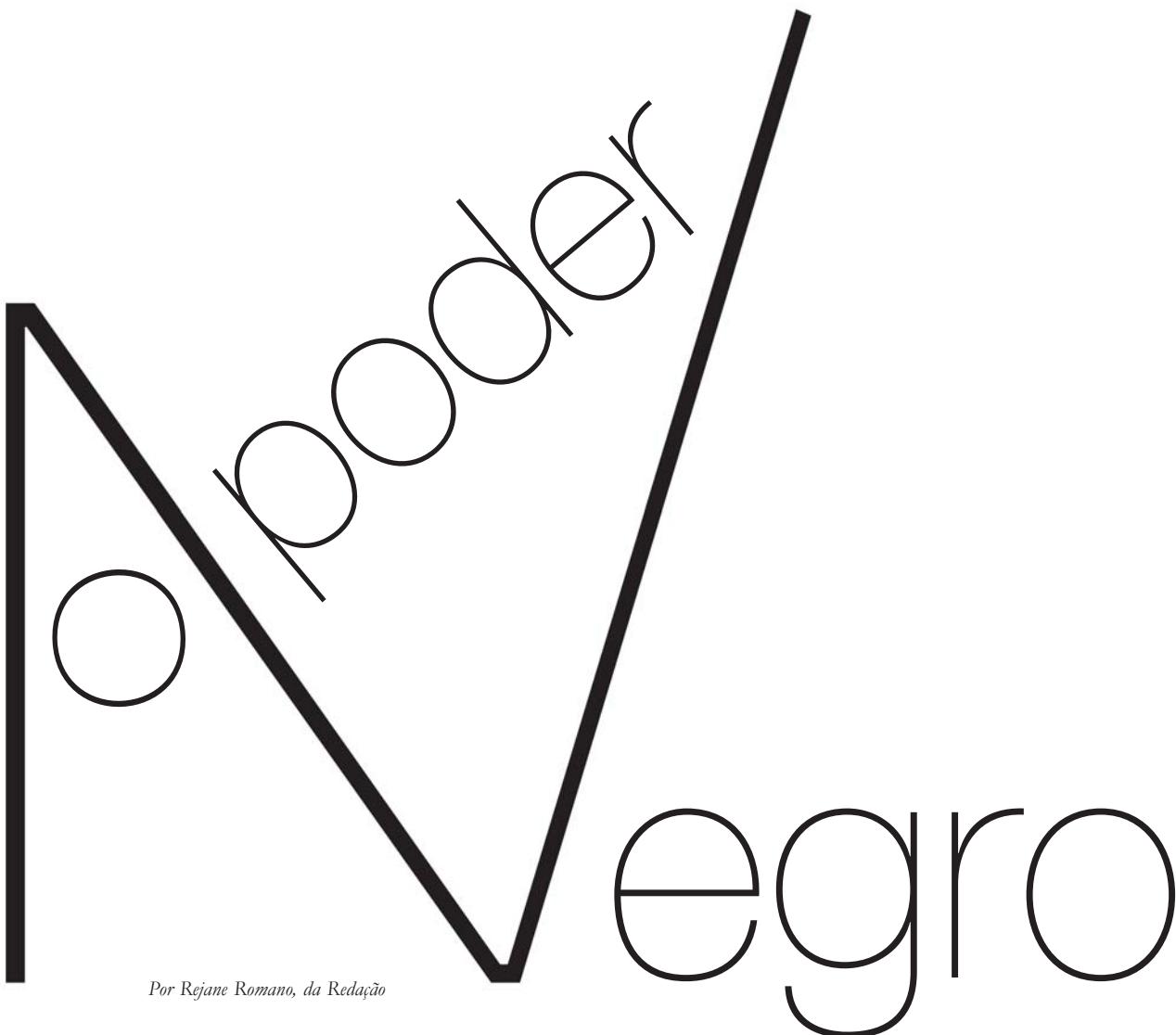
Para isso Penteado esclarece que “são constantemente atualizados os currículos dos profissionais negros”. Um aspecto importante do trabalho realizado pelo PTB Afro é acompanhar pesquisas onde são apontados os locais onde há maior incidência de eleitores negros, para nestas regiões ser implementado o trabalho de triagem das carências e, além disso, focar os esforços do partido, organizando comícios. A pesquisa realizada pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), realizada em 2008, aponta que os bairros da Zona Norte, da cidade de São Paulo, possuíam na ocasião, o maior eleitorado negro.

Como planejamento político para o futuro, Fernando Penteado, idealiza a construção de um partido inteiramente idealizado por negros, como existiu no passado.

“A proposta é termos um partido nosso. Assim como a Faculdade Zumbi dos Palmares, neste partido pretendemos contemplar a diversidade, mas desta vez, com um representante dos interesses do povo negro à frente das decisões”. ■



Fernando Penteado, diretor artístico da escola de samba Vai-Vai e secretário geral do PTB AFRO



Por Rejane Romano, da Redação

Para as eleições 2010 candidatos negros buscam mudar os atuais números e garantir que o poder também esteja de fato nas mãos de muito mais negros. **Afirmativa Plural** procurou conhecer a respeito da plataforma de governo de alguns destes candidatos por São Paulo.

De acordo com pesquisa realizada em 2008 pelo IBGE, a população brasileira é composta por 50,6% de negros. Uma maioria que não se vê representada no Congresso Nacional. Os números falam por si. O relatório da desigualdade racial no Brasil

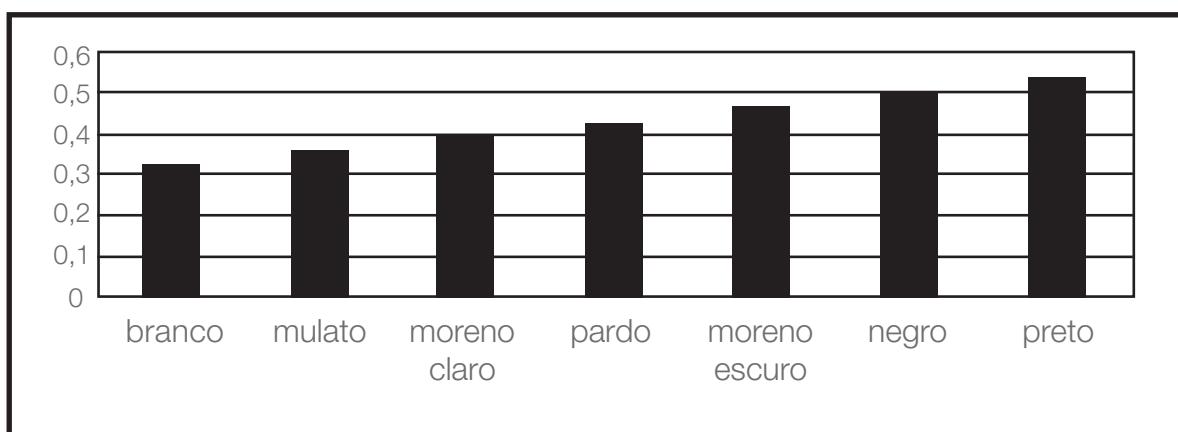
2007-2008 demonstra que no mandato 2007 a 2010 na Câmara dos Deputados, há apenas 10 deputados que se consideram negros, 33 se declararam pardos e 408 se declararam brancos.

Entre as 44 deputadas, apenas Janete Pietá se declara negra, além do

senador, o senador Paulo Paim.

Para a próxima eleição para presidência da República, dentre os 11 candidatos, apenas, a candidata Marina Silva é negra. No entanto, em entrevista à revista Veja, a candidata declarou não fazer uso da cor da pele

## Estimativa de probabilidade do voto em favor de um candidato negro de acordo com a cor do entrevistado em Salvador e São Paulo



Fonte: Gráfico extraído da obra "Opinião Pública", Volume 15, Nº 2 - Campinas - nov./2009.

como artifício de campanha a fim de angariar votos. Marina declarou na ocasião considerar “oportunismo explorar o fato de ser mulher, negra e de origem humilde numa campanha”.

Entretanto, apesar da candidata não ter intenção em utilizar este recurso, estudos mostram que há uma identificação pela cor na hora do voto. De acordo com o estudo “Opinião Pública”, publicado pela Universidade Estadual de Campinas, há uma maior probabilidade de que um afrobrasileiro em Salvador e São Paulo vote em um candidato negro, como demonstra o gráfico acima.

A estimativa de probabilidade de que afrobrasileiros que se identificam como brancos votem em candidatos negros é de 0.33, sendo de 0.43 para os que se identificam como pardos, aumentando ainda mais para os que se identificam como negros, sendo de 0.50 para os que se identificam pela categoria racial negro e de 0.54 para os que classificam pela categoria de cor preta.

As categorias foram analisadas separadamente e no gráfico foi utilizada a cor “preto”, porque preto representa uma categoria racial politicamente carregada, denotando negritude. A estimativa de probabilidade do voto em favor de candidatos negros entre os entrevistados que se identificaram como pretos é ligeiramente maior do que entre os que se identificaram como negros. Contudo, o que é de fato mais revelador é que um afrobrasileiro que se identifica como negro - seja preto ou negro - é mais do que uma vez e meia mais propenso a votar em candidatos negros do que afrobrasileiros que se identificam como brancos.

Para garantir que o poder também esteja de fato nas mãos de muito mais negros, algumas personalidades e até mesmo desconhecidos buscam o voto desta maioria da população nas próximas eleições que irão definir, no dia 3 de Outubro, os novos deputados federais, senadores, deputados estaduais, governado-

res e o futuro, ou futura presidente da República.

Alguns dos negros candidatos por São Paulo que irão se apresentar diante dos cidadãos brasileiros são o vereador da cidade de São Paulo, Netinho de Paula, o também vereador Agnaldo Timóteo, o deputado estadual José Cândido e a cantora Leci Brandão.

Estes candidatos têm como primeira missão mudar os números atuais e reverter o atraso na aprovação de leis que contribuem para a equidade entre as raças. Contribuindo para que de fato a maioria da população brasileira tenha representatividade. Cada um representando um cargo diferente, mas com uma ideia em comum: contribuir para uma sociedade que conte com a diversidade.

Para tanto buscamos conhecer melhor alguns destes candidatos e acima de tudo saber qual a proposta deles para os negros brasileiros.



*Netinho de Paula,  
Vereador de São Paulo.*

## Netinho de Paula: candidato ao Senado

O vereador, apresentador e empresário, Netinho de Paula, é candidato nas próximas eleições ao Senado por São Paulo.

A candidatura de Netinho de Paula foi homologada pelo PC do B para ocupar uma vaga na coligação com o PT, junto com a ex-prefeita Marta Suplicy e Aloísio Mercadante para governador.

Na eleição de 2008, quando foi eleito vereador, Netinho obteve o terceiro lugar, com 84.383 votos.

Advindo de uma infância pobre o cantor alcançou a mudança de vida através da música. Ainda no grupo Negritude Junior, o vocalista Netinho já atraía a atenção do público.

Daí para a carreira como apresentador foi um pulo. Devido a tamanha identificação com o público, o cantor foi chamado para apresentar um quadro no programa Domingo Legal, do SBT. De lá, Netinho foi para um programa na Rede Record e, posteriormente, voltou ao SBT para apresentar o Show da Gente.

Preocupações com questões relacionadas à população negra sempre estiverem presente em sua vida. Ainda no programa “Domingo da Gente”, da Record, Netinho realizou o primeiro concurso de beleza negra na TV brasileira. “A mais bela negra do Brasil”, que foi ao ar em 2005.

Se eleito, a proposta é trazer mais investimentos do governo federal a todo o estado de São Paulo para que sejam aplicados em programas sociais e na infra-estrutura das periferias. “O estado de São Paulo é o coração do Brasil. Precisamos ser referência e espelho aos demais estados.

A transformação social deve começar por aqui. E isto não tem acontecido. Por incrível que pareça, São Paulo está em descompasso com o restante do país. O índice de crescimento dos outros estados é superior ao nosso. Estamos atrasados em muitos quesitos”, explica o candidato.

Netinho teve grande votação quando concorreu à câmara de vereadores e para o senado precisa de pelo menos seis milhões de votos.

### José Cândido: candidato a deputado estadual

Com uma história de superação que é comum entre os indivíduos negros que alcançaram outros patamares em suas vidas, o deputado estadual José Cândido sempre se sentiu atraído pelas questões políticas.

Dos 19 aos 25 anos atuou como diretor do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da cidade de Oriente e região, no interior paulista.

Em 1986 filiou-se ao Partido dos Trabalhadores e dois anos depois foi

eleito vereador, cargo exercido por três mandatos consecutivos.

Como militante de questões raciais o deputado teve participação da fundação da entidade Centro de Pesquisa e Desenvolvimento Sócio Cultural Negro Sim, no município de Suzano (SP), tem participação no Grupo União e Consciência Negra, ligado a FNT (Frente Nacional dos Trabalhadores) e uma breve passagem pelo MNU (Movimento Negro Unificado).

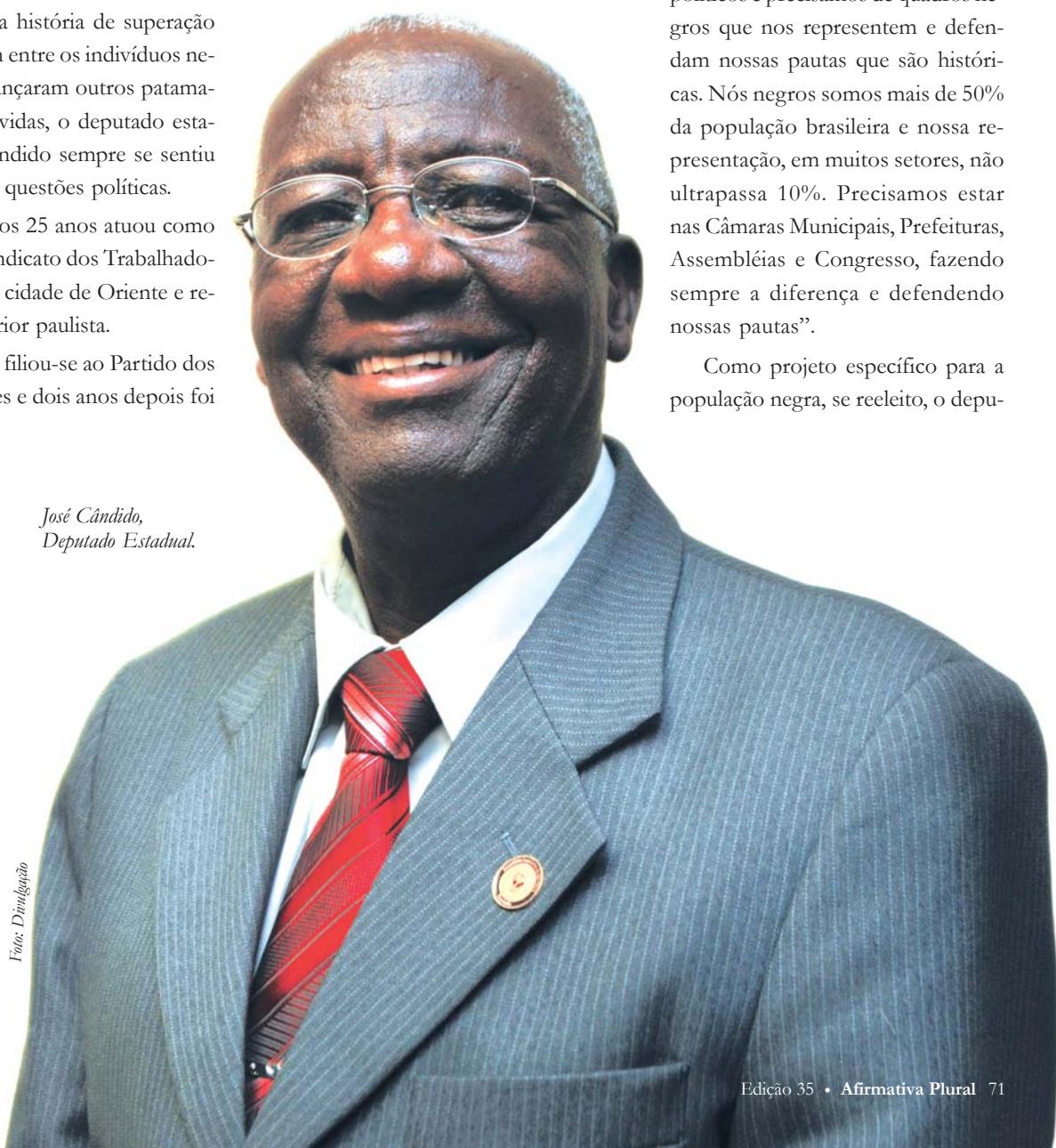
Caso seja reeleito, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), o plano de ação é dar continuidade na luta pelos direitos humanos, meio ambiente e igualdade racial.

“São estas bandeiras que defendi durante este meu primeiro mandato e quero continuar defendendo. Nestes quase quatro anos adquiri conhecimento e experiência, os quais quero continuar aplicando na luta por um Brasil melhor e mais igualitário”, afirma o deputado. Para ele “fazemos política o tempo todo, somos seres políticos e precisamos de quadros negros que nos representem e defendam nossas pautas que são históricas. Nós negros somos mais de 50% da população brasileira e nossa representação, em muitos setores, não ultrapassa 10%. Precisamos estar nas Câmaras Municipais, Prefeituras, Assembléias e Congresso, fazendo sempre a diferença e defendendo nossas pautas”.

Como projeto específico para a população negra, se reeleito, o depu-

*José Cândido,  
Deputado Estadual.*

Foto: Divulgação



tado que é coordenador do SOS Racismo e membro da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial da Assembléia, tem a missão de lutar pela aprovação dos mais de 32 projetos que tramitam na Assembléia ligados a população negra.

## Agnaldo Timóteo: candidato a deputado federal

Polêmico como sempre o candi-

dato a deputado federal pelo Partido da República (PR), Agnaldo Timóteo, após permanecer cinco anos no cargo de vereador de São Paulo, parte para uma nova disputa nas próximas eleições.

Durante 15 segundos, três vezes por semana, o candidato pretende fazer história durante a campanha política na TV. Um dos temas a ser abordado por Agnaldo será a implantação da pena de morte no Brasil.

A decisão de candidatar-se como deputado surgiu a pedido do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, de quem Agnaldo se diz fã incondicional. “Foi ele o presidente Lula que me pediu para ajudar. Ele me entusiasmou a tomar essa decisão. E como o admiro muito, faço o que ele me pedir”.

Para a comunidade negra o vereador reserva um projeto que torne obrigatória a presença do negro em todas as atividades coletivas.

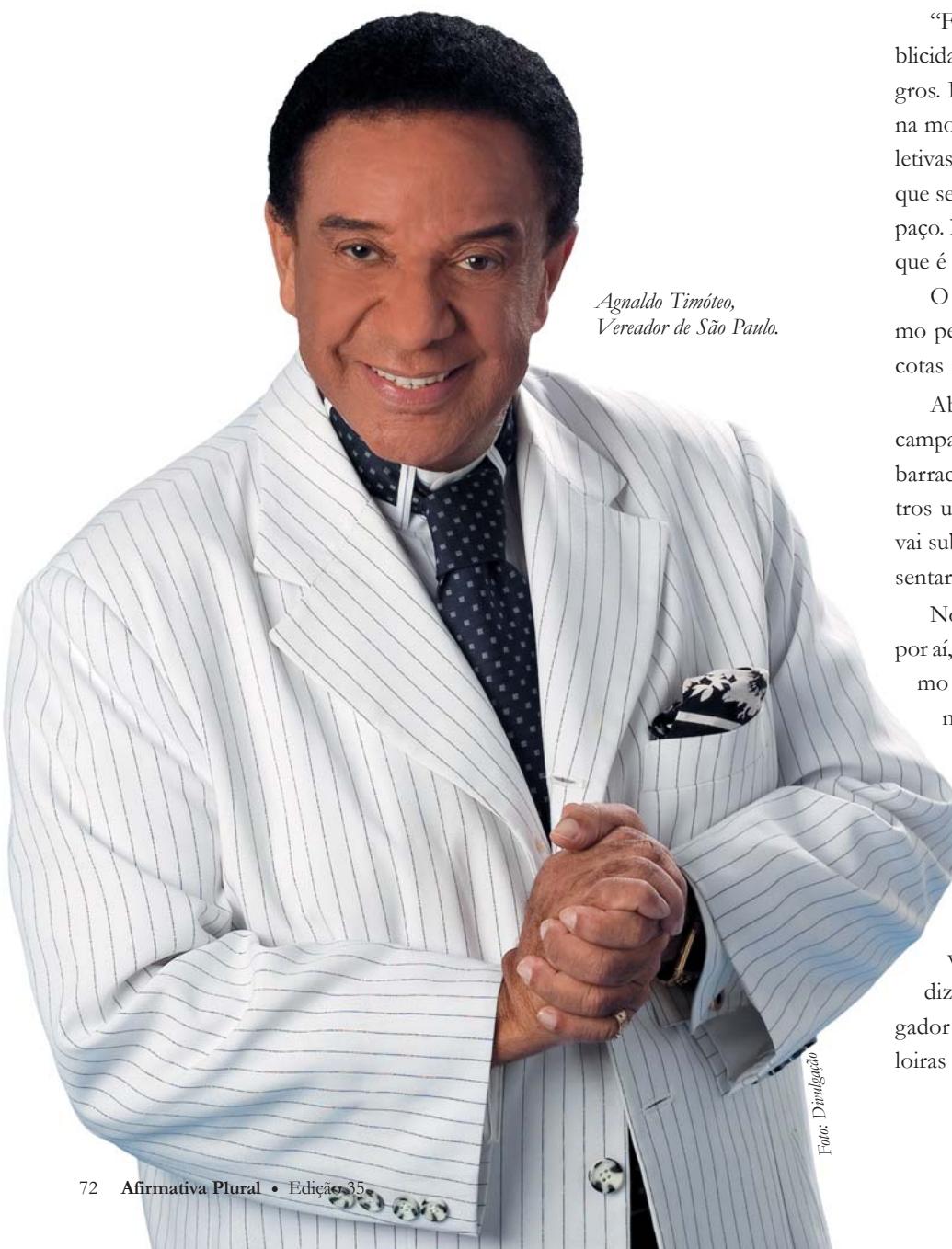
“Faço questão que em toda publicidade tenhamos a presença de negros. Bem como em novelas, filmes, na moda, em todas as atividades coletivas mesmo. Mas apenas o negro que se prepare para ocupar o seu espaço. Não tem que conseguir só porque é negro”, explica.

O deputado apresenta este mesmo pensamento no que se refere às cotas nas universidades públicas.

Abandonando o estilo de fazer campanha e venda de seus cd's em barracas montadas nos grandes centros urbanos, o candidato desta vez vai subir no carro de som para apresentar suas propostas à população.

No entanto as mudanças param por aí, ele continua sendo aquele mes-

mo Agnaldo Timóteo que se manifesta veementemente contra os jogadores de futebol e artistas negros que após conquistarem o apogeu se unem a namoradas e esposas loiras. “Eles têm complexo de inferioridade, têm vergonha da raça negra. Quer dizer que é uma coincidência o jogador de futebol negro só amar as loiras belíssimas? É uma vergonha”.



*Agnaldo Timóteo,  
Vereador de São Paulo.*

Foto: Divulgação

## Dojival Vieira: candidato a deputado estadual

O jornalista responsável pelo site Afropress e presidente da ONG ABC Sem Racismo, Dojival Vieira, é candidato a deputado estadual, pelo PC do B e acredita na persistência como forma de alcançar os objetivos.

“Um homem que luta por idéias justas, jamais desanima ou desiste se nelas verdadeiramente acredita”, afirma o jornalista.

Candidato por três vezes a prefeito da cidade de Cubatão, Dojival diz ter aprendido com os erros e foca suas forças agora na luta por uma sociedade mais igualitária.

“Sou candidato porque a democracia que conquistamos ainda não é para todos, embora alguns poucos dela se locupletem. Somos um país em que metade da sua população é negra e ainda hoje, 122 anos, após a abolição da escravatura, negros ocupam os piores indicadores sócio-econômicos, ganham menos da metade dos salários dos não-negros e seguem sendo barrados no acesso aos postos de mando e comando”, afirma.

Outro tema no qual o candidato pretende atuar é na causa das mulheres, que segundo Dojival, têm sido mantidas à margem da sociedade.

“Equidade no mundo do trabalho e na vida, eis a bandeira que precisa continuar de pé e quero orgulhosamente empunhá-la”.

Além das situações já citadas o candidato acredita que o meio político precisa de uma reformulação.

“O mundo político, com algumas exceções, na sua imensa maioria perdeu a imaginação. Se acomodou a estruturas re-

trógradas, perdendo a dimensão do sonho, da utopia, que precisa ser o norte e o horizonte de tantos quantos acreditam”.

Entre as propostas de Dojival estão a reforma política com o fim do voto obrigatório, mandatos revogáveis e candidaturas autônomas; defesa da equidade de gênero e raça na sociedade e no trabalho; combate a violência policial que atinge predominantemente os jovens negros

e pobres, da periferia das grandes cidades; defesa de políticas públicas para as crianças e idosos; redução em 50% das tarifas de pedágio no Estado, em especial, o do sistema Anchieta Imigrantes; fim do vestibular no acesso à educação superior do Estado, para os alunos da Rede Pública estadual que obtiverem as melhores notas nos três anos de Ensino Médio, entre outras.

*Dojival Vieira,  
Jornalista e Presidente da  
ONG ABC Sem Racismo.*

*Foto: Divulgação*



## Janete Pietá: candidata a deputada federal

A professora, arquiteta e deputada federal candidata a reeleição pelo PT, Janete Pietá tem em sua plataforma de governo, temas que vão ao encontro das necessidades da população brasileira, contemplando a comunidade negra.

Quanto às necessidades da população negra, um dos projetos da deputada, o Projeto de Lei 2133/2007, dispõe sobre a produção de alimentação adaptada para pessoas com anemia falciforme, doença a qual acomete mais pessoas negras. De acor-

do com este Projeto de Lei as merendas escolares da rede de ensino público devem ser adaptadas.

Mas das lutas na qual a deputada apresenta postura ferrenha é quanto a equidade entre os gêneros. Podemos citar como exemplo a participação como delegada da XI Conferência Regional sobre a Mulher da América Latina e do Caribe, que aconteceu no mês de julho, em Brasília. Na ocasião a deputada destacou a importância em tratar de temas relacionados à condição das mulheres. “Eu considero que a questão da mulher tem que ser tratada não só nas políticas específicas de mulheres, mas em todos os Ministérios. Por exemplo, quantas vezes nós mulheres trabalha-

mos igual aos homens e temos salário diferenciado? É uma questão do Ministério do Trabalho. Temos que ver a questão hoje de seis milhões de empregadas domésticas. Muitas delas não têm seus direitos trabalhistas mínimos garantidos. Temos que ver a questão da mulher lavradora”, afirma a candidata. Janete Pietá é coordenadora da Bancada Feminina da Câmara Federal.

Outra preocupação da deputada foi o Projeto de Lei 7627/10, que obriga a inclusão da temática gênero no currículo escolar dos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares. “Esse projeto tem o objetivo de estabelecer relações mais justas entre os sexos”, disse. Se aprovado, o projeto vai acrescentar à Lei 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Para a parlamentar, a Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, passou a ser insuficiente para criar obstáculos contra a violência que atinge todas as camadas sociais. Janete Pietá cita como exemplo os casos da advogada Mércia Nakashima e da modelo Elisa Samudio. “Faz-se necessária a prevenção a partir dos bancos escolares desde a infância, pois a reflexão das relações de gênero é importante para mudar a ideologia que se encontra cristalizada no gênero masculino”, ressaltou.

Filiada ao PT desde 1981, Janete já atuou como Executiva do Diretório Regional do PT, São Paulo, Vice-Presidente do Diretório Municipal do PT, Guarulhos e Presidente do Diretório Municipal do PT, Guarulhos.



## Vicente Paulo da Silva - Vicentinho: candidato a deputado federal

Para Vicentinho, candidato a reeleição como deputado federal pelo PT, tudo começou quando ele ainda era um trabalhador sindicalizado na região do Grande ABC paulista.

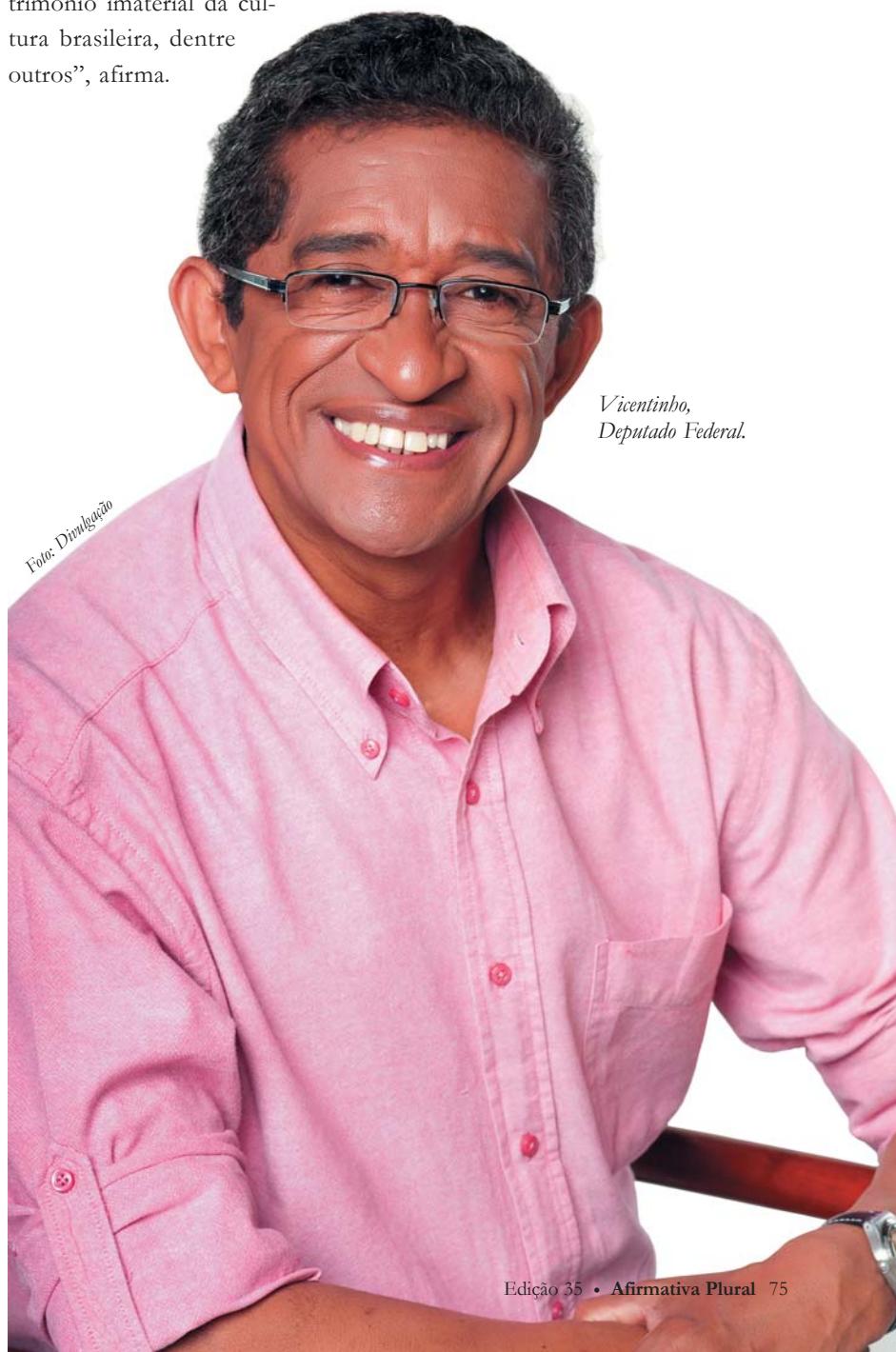
Como militante do movimento negro há anos o deputado analisa que os benefícios já alcançados superam as expectativas. “Me recordo de um dia em que olhando para o companheiro Lula me perguntei até onde ele conseguiria levar adiante as políticas da igualdade racial há muito discutidas no seio do nosso partido e também na CUT, quando criamos a Comissão Nacional sobre a Questão Racial. O engendramento da SEPPIR foi um marco. As políticas sociais advindas dos projetos da secretaria, complementados pela Fundação Palmares e demais ações interministeriais (Assistência Social, Incra, Agricultura etc..) superaram as nossas expectativas. O decreto 4887/03 (que regulamenta as terras de quilombos) foi mais do que um sinal do que poderia vir a ser o nosso governo. Recentemente aprovamos o Estatuto da Igualdade Racial e já estamos propondo alterações nele, aprimorando-o, pois sabemos que aprovamos o possível e não o ideal”, afirma Vicentinho.

No que se refere a projetos específicos para a população negra, Vicentinho pretende focar nas ações já iniciadas. “Além dos espaços em que debatemos as questões que nos envolvem, tais como o Estatuto da Igualdade Racial, as cotas nas universidades, há também o Projeto de Lei 5882/05, que prevê a garantia de empregos à pessoas negras, o Pro-

jeto de Lei 6865/06 que dispõe sobre o sistema nacional de habitação para a população negra (hoje ação integrante de política do governo federal, no que pretendemos ser política de estado); o Projeto de Lei 2245/07 sobre a oficialização do hino à negritude e indicações ao executivo sobre o centenário de Solano Trindade, centenário da Umbanda, reconhecimento do samba como patrimônio imaterial da cultura brasileira, dentre outros”, afirma.

Para ele a pouca participação dos negros na vida política do Brasil é “puro reflexo da nossa história”, e completa . “Dados do IBGE mostram que o povo não branco é maioria na população e nisso não há correlação no parlamento”. ■

*Informamos que procuramos os partidos políticos para saber sobre candidatos negros no Estado de São Paulo. Os que estão inclusos na matéria são os que tomamos conhecimento, através dos próprios partidos e de seus sites.*



*Vicentinho,  
Deputado Federal.*

# f um político de ficha

*Por Dom Odilo P. Scherer\**

# limpa

A campanha em favor da ficha limpa mobilizou, em todo o Brasil, milhões de pessoas que acreditaram na possibilidade da decência e da ética na política. Em Brasília houve quem apostasse que seria mais fácil a vaca voar do que esse projeto de lei de iniciativa popular passar pelo Congresso Nacional.

Surpresa! A vaca não voou, mas o projeto passou, a lei já foi sancionada e está em vigor. Agora é vigiar e clamar pela sua aplicação correta.

O País agradece a tantos cidadãos que se empenharam para barrar, antes das urnas, pretendentes a mandatos políticos que não podem ostens-

tar idoneidade moral para governar ou legislar. Será bom para o Brasil. Muito bom.

Mas sejamos justos, nem todos os políticos foram ou são fichas-sujas. Muitos desempenharam com dignidade e grandeza a sua missão. No passado e no presente.

Quero lembrar um deles, Tomás Morus, um político inglês.

Não é que faltam exemplos também entre nós, mas porque esse é emblemático. Nasceu em Londres, em 1478, estudou Direito em Oxford, casou, teve três filhas e um filho. Homem de vasta cultura, amigo de notáveis protagonistas do Renasci-

mento, escreveu vários livros sobre a arte de governar e em defesa da religião? era católico fervoroso.

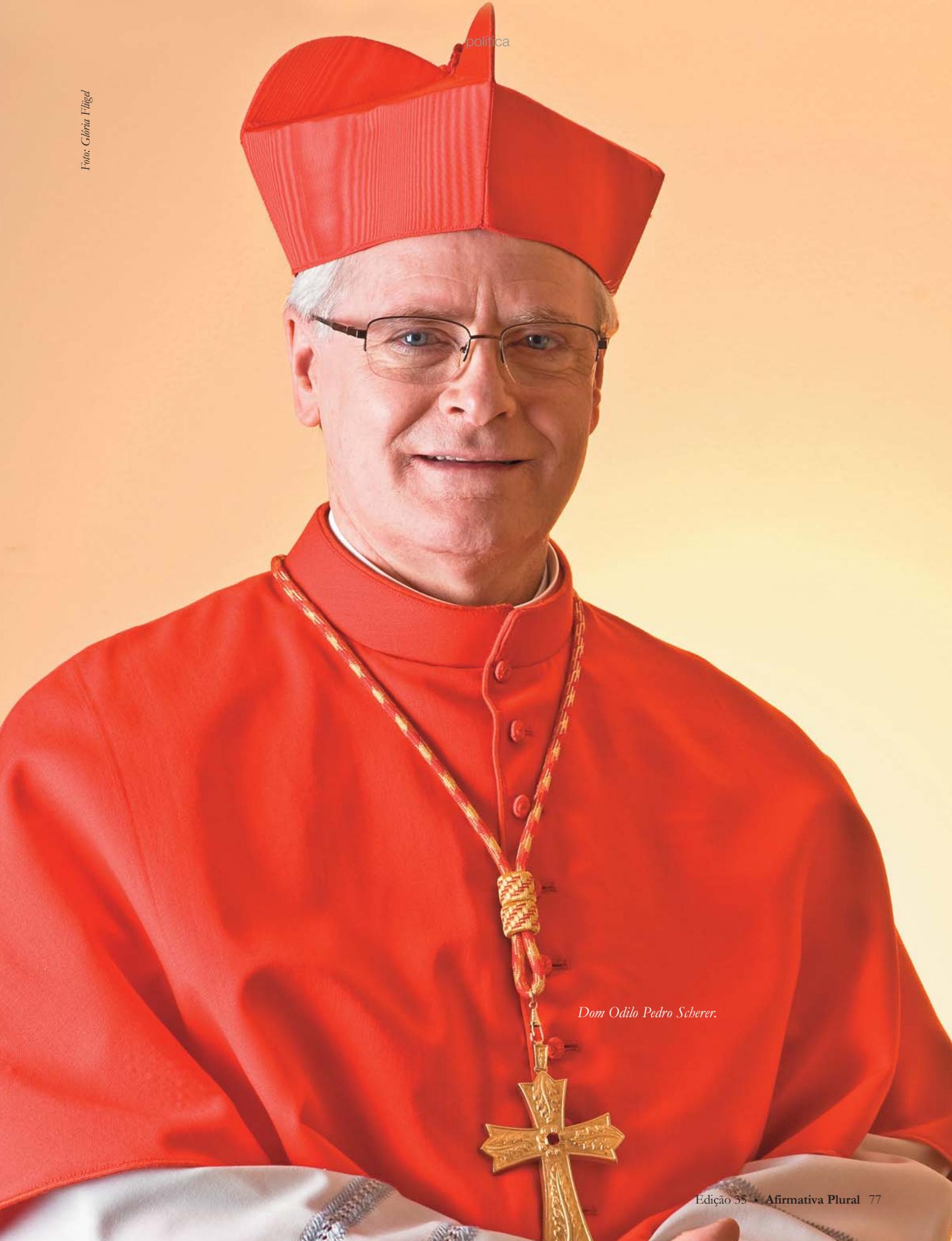
Em 1504 foi eleito para o Parlamento e o rei Henrique VIII confiou-lhe importantes missões diplomáticas e comerciais ? chegou a ser membro do Conselho da Coroa, vice-treasoureiro do Reino e, em 1523, presidente da Câmara dos Comuns.

Em 1529 foi nomeado chanceler de Sua Majestade.

Quando o soberano, não atendido pelo papa em sua pretensão de divórcio, resolveu ser, ele mesmo, o chefe na Igreja da Inglaterra, separando-a de Roma, o fiel chanceler

política

Foto: Gábia Filigó



*Dom Odilo Pedro Scherer.*

decapitado no dia 6 de julho de 1535. Da prisão, escreveu à filha Margarida: “Fica tranquila, minha filha, e não te preocipes com o que possa me acontecer neste mundo. (...)

Até agora, Deus me deu a graça de tudo desprezar, do fundo do coração? riquezas, rendimentos e a própria vida?, ao invés de jurar contra minha consciência.” E manteve essa posição com serena firmeza.

Não traiu a consciência por vantagens, poder, riquezas e prestígio, nem passou por cima da verdade e da decência, mesmo para salvar a própria vida. Permaneceu “ficha limpa”, sabendo que isso lhe custaria a cabeça. Literalmente.

Em 1935, quatro séculos depois de seu martírio, o papa Pio XI declarou-o santo e, no ano 2000, João Paulo II proclamou-o patrono dos governantes e políticos.

De fato, vários chefes de Estado e de governo, numerosos dirigentes políticos, além de conferências episcopais, haviam apresentado sugestão ao papa nesse sentido.

Tomás Morus foi um político comprometido com a verdade e com os valores éticos.

O que mais impressiona nesse grande homem público são a retidão e a inflexível fidelidade à própria consciência. Colaborou com a autoridade e as instituições enquanto eram legítimas; exerceu o poder na medida da justiça, como serviço ao povo e a seu país.

Mas sua grande firmeza de caráter e sua sólida estatura moral não lhe permitiram cair na tentação de usar o poder para sua vantagem e ganhos pessoais.

Pôs sua atuação pública a servi-

ço dos mais pobres e desprotegidos, promoveu a paz social, a educação integral da juventude, a defesa da pessoa e da família.

Diante das lisonjas do poder, das honrarias e das riquezas, conservou uma serena jovialidade, inspirada no sensato conhecimento da natureza

**“ Um bom político, de fato, não pode separar-se da verdade, nem dissociar sua ação da moral. A dignidade dos homens públicos é certificada por uma boa consciência. ”**

humana e da futilidade do sucesso. Manteve o bom humor, mesmo diante da iminência da morte.

Tomás Morus harmonizou, de forma extraordinária, sua intensa vida pública com suas convicções inteiros. Um bom político, de fato, não pode separar-se da verdade, nem dissociar sua ação da moral. A dignidade dos homens públicos é cer-

tificada por uma boa consciência.

Como explicar, diante do povo, vantagens desonestas, sem afundar ainda mais no charco da mentira e da desonestidade? A vida de Tomás Morus é um belo exemplo de ética na política. Coisas que ficaram no passado? Não creio.

É o mesmo anseio manifestado, ainda hoje, pelos milhões de brasileiros que apoiaram o projeto de lei de iniciativa popular da Ficha Limpa.

O futuro confirmará, com toda a certeza, que essa lei terá contribuído muito para melhorar o nível ético da política brasileira.

Estamos em ano eleitoral e o povo brasileiro é convidado, mais uma vez, a fazer um discernimento acurado sobre candidatos e partidos, para escolher e votar. Esta é mais uma boa chance dos cidadãos para deixarem claro quais rumos querem ver na política do nosso país.

Tomás Morus tem algo a ensinar e nos lembra, sobretudo, que a verdade e a ética são inegociáveis. Não têm preço.

Também alerta que a corrupção da consciência é uma vilania que pode levar ao despotismo e às maiores injustiças.

Com frequência, clama-se por reformas profundas para melhorar a política do País e elas, certamente, são necessárias. Porém mais necessários ainda na condução da vida política de um povo são os políticos íntegros.

Chegou a hora de conhecê-los e de votar neles. ■

\*Cardeal - Arcebispo de São Paulo  
O Estado de S. Paulo - 10/07/2010

# Afirmativa é

**um fórum onde personalidades  
de todos os matizes políticos,  
raciais, sociais e religiosos  
discutem a integração e o  
desenvolvimento do negro na  
sociedade.** SE VOCÊ CONCORDA, ASSINE EMBAIXO.



Desejo fazer uma assinatura da revista Afirmativa.

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Se preferir, ligue para 0xx11 3229-4590 ou acesse [www.afrobras.org.br](http://www.afrobras.org.br)

Assinatura por 1 ano (6 edições) R\$ 49,00

Assinatura por 2 anos (12 edições) R\$ 86,00

# O valo r do voto

*Por Rosenildo Gomes Ferreira\**

Em 1º de abril de 1964, o povo brasileiro acordou sob uma nova ordem institucional. Ordem essa que, quatro anos mais tarde, revelaria sua faceta mais sanguinária. Para os ocupantes eventuais do poder não bastava suprimir direitos democráticos. Era preciso também enquadrar, à força, se necessário, os descontentes com a nova ordem. Desde o chamado Golpe Militar de 1964 ou, como preferem alguns, a Revolução de 1964, até a redemocratização, marcada pela “implosão” do Colégio Eleitoral, com a vitória da chapa Tancredo-Sarney, se passaram 21 anos.

De lá para cá, as eleições, que eram escassas e nada democráticas, ganharam uma nova dimensão. Talvez para compensar esse período, os legisladores criaram um sistema no qual a

cada dois anos o brasileiro é convocado às urnas.

Pois bem. Em 15 de janeiro último, completaram-se exatos 21 anos de redemocratização, um período marcado por um ambiente de redescoberta política e a busca de um novo rumo pra a economia do País. Mas são tantas eleições e tantas posturas heterodoxas por parte dos candidatos, eleitos ou não, que muitos de nós perguntamos para que vale cumprir esse ritual. Por que não aproveitar o dia da eleição para ir à praia ou fazer um churrasco com os amigos? Da minha parte, continuo considerando que eleição, assim como a água de coco, se for de boa qualidade, não faz mal a ninguém! As eleições servem, isso sim, como a reafirmação dos valores defendidos pela sociedade.

E é nesse ponto que minha porção cidadão-militante se insurge. Por que não usamos o voto para ver nos palácios e nos ambientes legislativos o Brasil dos cerca de 95% de pessoas honestas e decentes? Por que, apesar da ladinha dos últimos 21 anos, a criança e a educação ainda não são prioridades? Por que nós brasileiros de todas as classes sociais, aceitamos como um fato corriqueiro da vida que os políticos rasguem seus compromissos e no primeiro dia após a posse possam migrar para outro partido “de maior projeção”?

Por que não usamos o voto para consagrarmos a pluralidade racial do Brasil? Sinceramente, não tenho uma resposta precisa para as perguntas colocadas acima. Mas arrisco em dizer que pode ser fruto de uma espécie

de “fastio cívico”. Tem tanta eleição que nos perdemos no emaranhados de vereadores querendo ser deputado estadual, deputado estadual querendo virar senador e por aí vai.

Entretanto, o que não deveríamos perder de vista, jamais, é o poder transformador do voto. A aposta em candidatos REALMENTE decentes e CAPAZES continua sendo uma boa opção.

Se faltam mulheres no parlamento é porque a mulher, contingente que corresponde a 51% da população, não vota em mulher. Se o número de parlamentares afrodescendentes é escasso, só pode ser reflexo do fato de que nós que integramos esse grupo étnico não privilegiamos nossos semelhantes. E é aí que reside o problema. A sensibilidade para algumas causas, especialmente as sociais, serão sempre melhor traduzidas e combatidas por quem conhece a questão na prática. É claro que não propomos fatiar o Congresso Nacional, por exemplo, em grupos de interesse distintos e muitas vezes antagônicos.

Aliás, boa parte dos problemas relativos ao seu mau funcionamento está exatamente nas bancadas setoriais e informais. A bancada da saúde, a bancada da educação e por aí vai.

Muitas vezes falta a bancada do Brasil! Se os grupos tradicionalmente excluídos da riqueza desse país: negros, mulheres e deficientes físicos; não levarem em conta o poder transformador de cada voto será muito difícil avançarmos na construção de um Brasil igualitário e justo e que aponta para o futuro. ■

\*repórter de negócios, membro do Conselho Curador da Faculdade Zumbi dos Palmares e colunista de sustentabilidade da revista *Isto É Dinheiro*

Foto: Divulgação



Rosenildo Gomes Ferreira.



# responsabilidade educacional

*Por Antonio Matias\**

Devemos lutar pela lei de responsabilidade educacional; como funcionou no controle dos gastos públicos, dará certo na área da educação

A Lei de Responsabilidade Fiscal acaba de completar dez anos e nos ajudou a colocar as finanças públicas nos trilhos, ao impor disciplina legal aos gastos dos governos, o que abriu caminho para a estabilidade econômica. Esse marco da história recente do arcabouço jurídico e econômico do país traz à tona a necessidade de se discutir efetivamente uma proposta de lei de responsabilidade para gestores públicos no campo da educação.

Tal debate, iniciado em 2006 com a firme participação do movimento Todos pela Educação, evidencia a importância de se criar uma lei que venha a impor regras claras para a aplicação de dinheiro público no ensino, fazendo valer o direito constitucionalmente garantido do acesso à educação. O dispositivo legal deverá estabelecer metas de acesso e qualidade e mecanismos mais acurados e objetivos de controle dos investimentos, trazendo maior eficiência ao sis-

tema de educação.

Deve incluir também mecanismos para agilizar a execução do orçamento e estabelecer punições claras para os gestores que utilizarem mal os recursos empenhados.

A execução do orçamento hoje vaga ao sabor dos gestores.

Não há mecanismos de controle para garantir a aplicação dos recursos em consonância com o Plano Nacional de Educação, a Lei de Diretrizes de Bases da Educação e os objetivos pretendidos pelo Estado para a melhora do ensino.

Essa iniciativa é premente e representaria um avanço importante.

Sem um sistema que comprometa os gestores, torna-se quase impossível cobrar resultados dos agentes públicos, entre eles governadores, prefeitos e secretários de educação.

Para que seja efetiva, é fundamental que a lei seja acompanhada por um Plano Nacional de Educação efí-

caz, com metas e indicadores fáceis de serem acompanhados pela sociedade. É essencial também um conjunto mais específico de regras para disciplinar o regime de colaboração, estabelecendo os papéis da União, Estados e municípios na educação, eliminando diferenças no tratamento e no padrão de qualidade oferecidos aos alunos.

Com esses pilares estabelecidos e a criação da lei que regulará os investimentos no setor, teremos condições de responsabilizar os gestores que fazem uso inadequado dos recursos, orientando efetivamente a ação dos governos, como fez a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O desafio é conseguirmos debater uma legislação desse porte em ano eleitoral. Estamos na metade de 2010, e o segundo semestre será dominado pela escolha dos próximos governantes e legisladores.

Mas é exatamente neste momen-

to de decisão sobre o nosso futuro que devemos acompanhar e apoiar a discussão desse necessário mecanismo de controle.

A educação é peça-chave da agenda econômica e política dos próximos anos. Sem um ensino inclusivo e que gere efetiva aprendizagem, o país não terá como competir no ambiente internacional e não terá as condições para abastecer os postos de trabalho que serão demandados

por uma economia em franca modernização e expansão.

Estamos diante de tarefa urgente. Para enfrentar os desafios da educação, teremos de expandir investimentos no ensino público, melhorando salários, qualificação dos professores e a gestão das escolas.

Onde há investimentos, são fundamentais os instrumentos de controle. A lei de responsabilidade educacional é uma iniciativa importante,

pela qual devemos lutar.

Como deu certo no controle dos gastos públicos, dará certo na regulação do financiamento e gestão da educação, nosso passaporte para o desenvolvimento sustentável. ■

\* Antonio Matias, vice-presidente da Fundação Itaú Social e membro do Conselho de Administração do Instituto Unibanco e do Conselho de Governança do movimento *Todos pela Educação*. Folha de S. Paulo em 13/07/2010.

Foto: Christina Ruffatto

*Antonio Matias*

Por Mônica Santos

# viver a vida

Aparecida Petrowky, por onde passa é reconhecida por “Sandrinha”, nome da primeira personagem que fez na televisão, atuando no horário nobre da Globo, na novela “Viver a Vida”. A atriz, que esbanja simpatia e bom-humor, costuma brincar que até sua mãe, às vezes, esquece e solta: “Sandrinha...” e é só risada. A fisioterapeuta, que descobriu nas artes cênicas um novo talento, está feliz com o retorno do trabalho. “É muito legal. Geralmente, as pessoas vêm com carinho, com abraços, sempre afetuosas.

E isso, eu sempre falo que não tem quem pague. Não tem preço o carinho das pessoas. Sandrinha foi realmente um presente dos “deuses”, diz orgulhosa.

A nova profissão foi um empurraço do acaso. No início da faculdade de fisioterapia foi indicada a fazer teatro por causa da timidez e acabou dando continuidade após o término do curso.

Agora também é graduada em artes cênicas, fez cursos de teatro, já participou de vários espetáculos e tem no currículo a produção de uma

peça infantil, que ficou três meses em cartaz, no Teatro Vannucci, no Shopping da Gávea, no Rio de Janeiro. “A resposta no teatro você tem na hora. Na televisão, você vê o retorno conforme você vai fazendo as cenas. Agora no teatro você tem tudo bo-

aprendizado incrível, um crescimento e tudo isso é só o começo nessa arte que é a teledramaturgia.

Mesmo sendo estreante, ela reconhece que o negro nessa área ainda tem muito que conquistar, atuando em papéis que fujam dos de domésticas, motoristas, bandidos.

Na obra de Manoel Carlos, o telespectador já pôde perceber essas mudanças por ter uma família de classe média negra na televisão. Contudo, acredita que existe a questão do perfil. Então, cabe também aos autores trabalharem um pouco mais nesta questão de convidar negros, mostrar mais o trabalho desses atores. “Adorei quando o Manoel Carlos colocou a Helena deslumbrante. Ele ousou. Foi ótimo.”

nitinho, tudo planejado. Já tem personagem pronto. Vai lá e faz! Na televisão é ao vivo, surpresa.

Você não sabe o que vai acontecer no dia seguinte. Você recebe o roteiro na hora.

Esse que é o tal do desafio de você fazer um trabalho, que você não sabe como vai desempenhar”, explica a atriz.

Para Aparecida Petrowky, é um



*Foto: Marcos Alberti*

*Aparecida Petrowky*

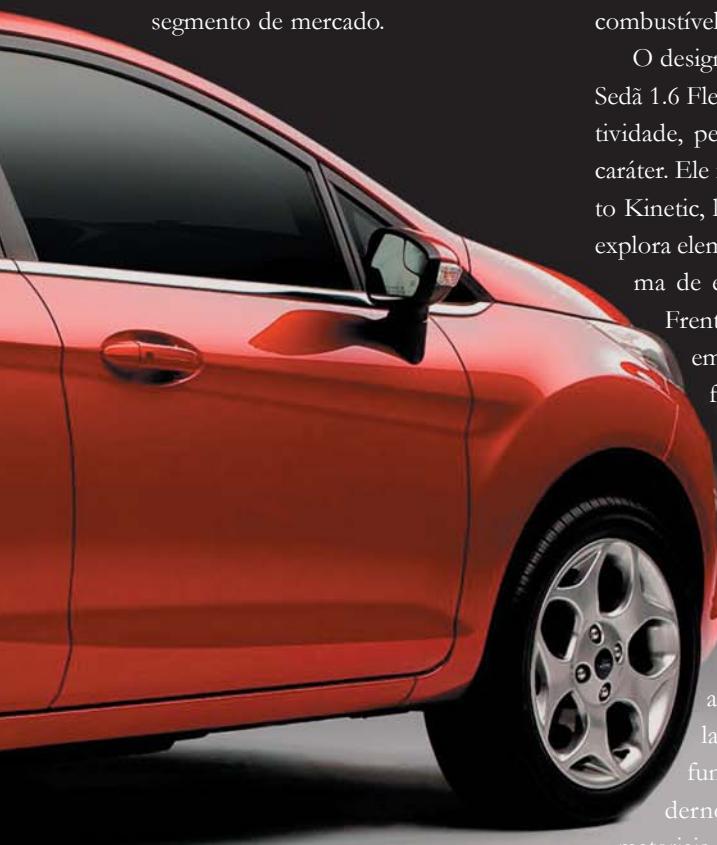
New  
*Da Redação*



# Fiesta

O New Fiesta Sedã 1.6 Flex, novo carro global da Ford, chega neste mês de agosto ao mercado brasileiro.

Vendido nas Américas, Europa, Ásia e Oceania, o New Fiesta se destaca no mercado mundial pelo seu design, nível de segurança, padrão de qualidade, dirigibilidade e relação de custo e conteúdo, a melhor do seu segmento de mercado.



Sucesso nesta sexta geração totalmente nova, o New Fiesta traz uma proposta diferenciada para sua categoria pelo conjunto de atributos.

É um automóvel pensado em cada detalhe para o tempo atual, em que se busca uma classe de veículos que ofereça condução ágil e versátil, além de eficiência e economia de combustível e na manutenção.

O design externo do New Fiesta Sedã 1.6 Flex entusiasma pela esportividade, personalidade, agilidade e caráter. Ele foi concebido no conceito Kinetic, linguagem de design que explora elementos esculpidos na forma de energia em movimento.

Frente, lateral e traseira estão em perfeita harmonia. Sua fluidez de linhas segue a última tendência de design para sedãs.

O desenho interior foi criado para agradar aos sentidos. São responsáveis por essa sensação o visual atraente, a utilização no painel de layout e acessibilidade de funções baseados nos modernos celulares e o uso de materiais de revestimento nobre e

de toque suave, sem deixar de oferecer facilidade na exibição das informações necessárias para o motorista e ergonomia para todos os ocupantes. Se o exterior e o interior empolgam à primeira vista, a “alma” do New Fiesta pode ser traduzida em confiança.

Sua estrutura foi projetada para maximizar a proteção aos ocupantes, como resultado de exaustivos ensaios para sua concepção e para a construção do chassi e da carroceria.

A segurança veicular do New Fiesta está presente também nos equipamentos de proteção ativa e passiva, como a exclusiva disponibilidade de 7 airbags (integrados em um avançado sistema eletrônico de segurança) e de freios ABS, conforme a versão.

Fabricado nas plantas do Cuautitlán (México) para as Américas, em Valência (Espanha) e Colônia (Alemanha) para a Europa, e Nanjing (China) e Rayong (Tailândia) para a Ásia, o New Fiesta prima por oferecer alto padrão de qualidade de manufatura e materiais empregados na sua produção.

A garantia do New Fiesta é de três anos sem limite de quilometragem. ■



Por Daniela Gomes

## O país do futebol se prepara para receber a Copa do Mundo

Ano de Copa do Mundo: durante 30 dias, o Brasil pára na expectativa dos jogos. Quando a seleção entra em campo, pouco ou nada se faz, além de vestir a camisa verde e amarela.

Apostas tentam definir quem vai ser o campeão da vez. A mídia cobre os mais variados aspectos do futebol, com narrativas, histórias e memórias das Copas passadas.

A cada jogo que o Brasil ganha, a festa é garantida e os gastos também, estimativa realizada pela Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), o valor médio que os brasileiros gastam, durante cada jogo está em torno de R\$ 210.

As compras envolvem alimentos, bebidas e produtos plásticos e têxteis (nesses incluem-se, apitos, cornetas, bandeiras e etc).

Em caso de vitória, a festa continua, mas caso a seleção perca, um sentimento de luto alcança cada coração brasileiro, que sofre e chora como se essa fosse a última

chance de levantar a taça.

Mas em um país movido pelo futebol, que mesmo fora da Copa „ a partir de 2010, por todo o período que antecede o evento, até a realização dos jogos em 2014, a economia do país irá movimentar mais de R\$142 bilhões adicionais, irá gerar mais de 3 milhões de empregos a cada ano e uma renda de mais de R\$60 bilhões para a população brasileira. „

do Mundo, acompanha o esporte quase 365 dias no ano, o que se es-

perar, ante ao fato de ser a próxima sede dos jogos?

O estudo *Brasil Sustentável – Impactos Socioeconômicos da Copa do Mundo 2014* realizado pela consultoria Ernst & Young em parceria com a Fundação Getúlio Vargas (FGV), analisa pontos importantes, que serão diretamente ou indiretamente impactados pela chegada dos jogos.

De acordo com o estudo, a partir de 2010, por todo o período que antecede o evento, até a realização dos jogos em 2014, a economia do país irá movimentar mais de R\$142 bilhões adicionais, irá gerar mais de 3 milhões de empregos a cada ano e uma renda de mais de R\$60 bilhões para a população brasileira.

Além disso, o estudo mostra ainda que o impacto direto da Copa do Mundo no Produto Interno Bruto (PIB), do país é estimado em R\$64,5 bilhões, trazendo benefícios para os mais diferentes segmentos da sociedade e cres-

cimento através de impactos diretos e indiretos.

Um dos setores que, segundo o estudo, será um dos maiores beneficiados pela vinda dos jogos ao Brasil, será a construção civil, que irá gerar cerca de R\$8 bilhões de reais a mais no período.

De acordo com os especialistas, esse valor virá tanto da construção de estádios, quanto de outras estru-

turas, para que as cidades sede recebam os turistas.

O turismo é outro dos setores que receberá um forte impacto com a realização da Copa.

Segundo o estudo, os investimentos já projetados para o setor são de cerca de R\$3 bilhões, mas a estimativa é que R\$6 bilhões sejam gerados apenas pelo setor.

Os especialistas afirmam que,

esse setor já começou a ser movimentado, através de empresas que têm vindo ao país, para procurar maneiras de investir no evento.

Além disso, envolve investimentos em áreas importantes que irão continuar beneficiando o país em longo prazo, como segurança, transportes, reurbanização, construção de rodovias e investimento em tecnologia da informação.



## Oportunidades para que profissionais negros conquistem seu espaço

Em meio a esse crescimento econômico e as possibilidades de investimentos e faturamento nas mais diferentes áreas, surgem nichos que devem ser aproveitados por todo tipo de profissionais brasileiros.

Mão de obras temporárias e também especializadas serão necessárias para impulsionar essa mola que precisa se mover rapidamente, não apenas para receber a Copa do Mundo em 2014, mas também para deixar tudo pronto para os eventos que antecedem a Copa, como por exemplo, a Copa das Confederações, que acontece em 2013.

Para que o evento seja um sucesso, é necessário que toda a diversidade brasileira seja aproveitada no processo de criação e assim, a população negra, que representa hoje cerca de 90 milhões de cidadãos, não pode ficar de fora.

Para o consultor financeiro, Antenor Leão, a melhor maneira de a população negra fazer parte da vinha da Copa do Mundo para o Brasil é a capacitação profissional.

“A população negra tem que continuar mantendo o crescimento econômico que vem apresentando nos últimos tempos. Tem que se capacitar através da educação para ter acesso a essas oportunidades que irão surgir”, afirma.

Uma possibilidade para aqueles que ainda não possuem recursos financeiros para investir em capacitação profissional, são os cursos oferecidos por ONGs e outras entidades. Um exemplo é um curso de idiomas,

oferecido pelo Ministério do Turismo, em parceria com a Fundação Roberto Marinho.

Intitulado “Olá Turista”, o programa oferece cursos de inglês e espanhol gratuitamente.

Para o consultor, essa é uma oportunidade para que os empresários negros alcancem novos nichos que

**“ Os empresários negros precisam investir em coisas que se relacionem com o evento, como o turismo e a construção, porque o retorno, certamente será grande.”**

*Antenor Leão, consultor financeiro.*

irão surgir nos próximos anos. “Os empresários negros precisam investir em coisas que se relacionem com o evento, como o turismo e a construção, porque retorno, certamente será grande”, declara.

Representante de uma das áreas que, segundo o estudo, mais será beneficiada pela Copa, o empresário do ramo da construção civil, Mario Nelson Gomes, acredita que apesar do

crescimento no setor já estar ocorrendo, o público negro ainda não desfruta desse filão e ao contrário do consultor, se mostra pessimista em relação ao fato dos empresários negros se beneficiarem desses investimentos. “Sou pessimista em relação aos empreendedores negros terem uma parcela nesse nicho.

Haverá sim oportunidade para mão de obra, já que desde o Brasil império é a população negra que trabalha nessa área, os salários podem até ser melhores, mas os grandes resultados, os bilhões que serão investidos, isso caberá ao capital privado e mais uma vez não pertencerá a nós”, afirma.

O empresário afirma ainda acreditar que em outros setores, como o turismo e a hotelaria, a comunidade negra possa até se beneficiar, mas será algo sazonal e para que isso perdure é necessária uma mudança de paradigma, onde se passe a entender a necessidade de empreender ao invés de apenas empregar.

“Nós viveremos dias melhores, mas serão oportunidades sazonais, e nós gostaríamos que houvesse programas mais específicos” declara o empresário.

De maneira semelhante, o consultor Antenor Leão mostra a necessidade de se estudar maneiras de se manter a estrutura e os empregos gerados pela Copa, já que os jogos serão seguidos de outro grande evento esportivo que são as Olimpíadas.

“A África do Sul foi uma prova de que haverá emprego para todo mundo e isso deve ser bem elaborado e estudado, para que esse espaço conquistado seja mantido depois”, declara Leão. ■

# Faculdade Zumbi dos Palmares.

## O caminho para a inclusão do negro na sociedade brasileira fica cada vez mais livre.



futura

A Faculdade Zumbi dos Palmares surgiu de um sonho alimentado por um grupo de abnegados formado por empresários, cidadãos, professores, funcionários e alunos. E com um compromisso muito claro: trabalhar pela inclusão e valorização do negro na sociedade brasileira. Hoje, depois de duas turmas já formadas, podemos dizer que este sonho já é realidade, que cresce como uma onda positiva, virtuosa, que se espalha pela sociedade. E, para corroborar estas palavras, apresenta números incontestáveis: de **126 alunos formados em 2008**, passamos a **241 em 2009, 90% deles empregados e 70% efetivados nos principais bancos do país** através de programas de Inclusão Racial firmados com nossa faculdade. Tudo isso nos dá a certeza de que este é o caminho para a inclusão do negro na sociedade brasileira. E ele está cada vez mais livre.



**ZUMBI DOS PALMARES**

FACULDADE ZUMBI DOS PALMARES

SÃO PAULO - BRASIL

# poucos negros na política

Por Paulo Pires\*

A tarefa de descrever tais motivos, ainda que de forma resumida, nos remete ao entendimento do sentido e a força implícitos na palavra política. Ela carrega em sua essência vários significados, vez que:

“A palavra tem origem nos tempos em que os gregos estavam organizados em cidades-estado chamadas “polis”, nome do qual se derivaram palavras como “politiké” (política em geral) e “politikós” (dos cidadãos, pertencente aos cidadãos), que estenderam-se ao latim “politicus” e chegaram às línguas europeias modernas através do francês “politique” que, em 1265 já era definida nesse idioma como “ciência do governo dos Estados”.

Importante assinalar que a política é uma das formas de atividade das mais antigas, onde sua práxis está inalienavelmente ligada ao poder.

Como salientou sabiamente Aristóteles: “O homem é um animal político.” E, o poder consiste, a grosso modo, na submissão de alguns homens sobre outros.

Compreende-se como sendo uma discriminação ideológica, na qual um grupo considera ter mais qualidades superiores a outro.

Dalmo de Abreu Dallari registra que: a igualdade de possibilidades não se baseia, portanto, num critério artificial, admitindo realisticamente que há desigualdades entre os homens, mas exigindo que também as desigualdades sociais não decorrem de fatores artificiais.

Portanto, o que deve prevalecer num regime no qual figure o Estado Democrático de Direito é o da supremacia da vontade popular, quiçá, buscando a igualdade de possibilidades e oportunidades entre os indivíduos, negros inclusive.

A mitologia política que trata da participação de todos, cujas fontes distantes têm em sua essência a guarda da manutenção da liberdade e na limitação da atuação do poder, trás evidências de que o negro ainda não tem sua fatia no bolo sócio-político.

Entre os principais “motivos que

levam o Brasil a ter tão poucos negros inseridos na política”, está a submissão deles à escravidão verificada ao longo dos séculos, e em seguida, este mesmo homem negro, foi “largado ao próprio destino”.

Então, como se adaptar a uma nova realidade sem qualquer tipo de suporte e/ou orientação social diante da omissão do Estado, notadamente em função da pseudo “liberdade”?

Como navegar num regime que os direitos políticos estavam ligados à posse de bens? Como encontrar ferramentas para enfrentar o “mito da democracia racial”?

Como resultado ao longo dos anos, os números espelham a dura realidade; negros não têm representatividade política, não figuram nas esferas do poder e por conseguinte, as políticas afirmativas de maior expressividade e interesse destes, ficam a critério do entendimento dos não-negros. Os partidos políticos são reflexos desta dura realidade, a ausência da presença dos negros é visível

no âmbito da executiva deles.

Esta política de consequências acaba por excluir o negro do contexto social, econômico e educacional, vez que ficam reféns da decisão de pessoas que sequer têm noção da sua realidade, realidade negra.

A temática racial ainda é um tabú a ser desmistificado no âmbito das estruturas político partidárias.

Salvo ações e iniciativas de alguns grupos atuando de forma isolada, a

representatividade do negro na política ainda é inexpressiva.

A conclusão é que muito embora previsto na Constituição de 05 de outubro de 1988, assim como os demais direitos, os direitos políticos têm relevância em face dos direitos humanos, notadamente no plano constitucional, para consolidar o efetivo exercício da democracia.

Destarte, estes conjugam em amplo espectro, uma das formas de reali-

zação da soberania do povo, ou seja, a participação popular na atuação do Estado. Inevitavelmente, enquanto os negros não participarem efetivamente da vida política do país, permanecerão às margens do poder político e das decisões que envolvem seus interesses. ■

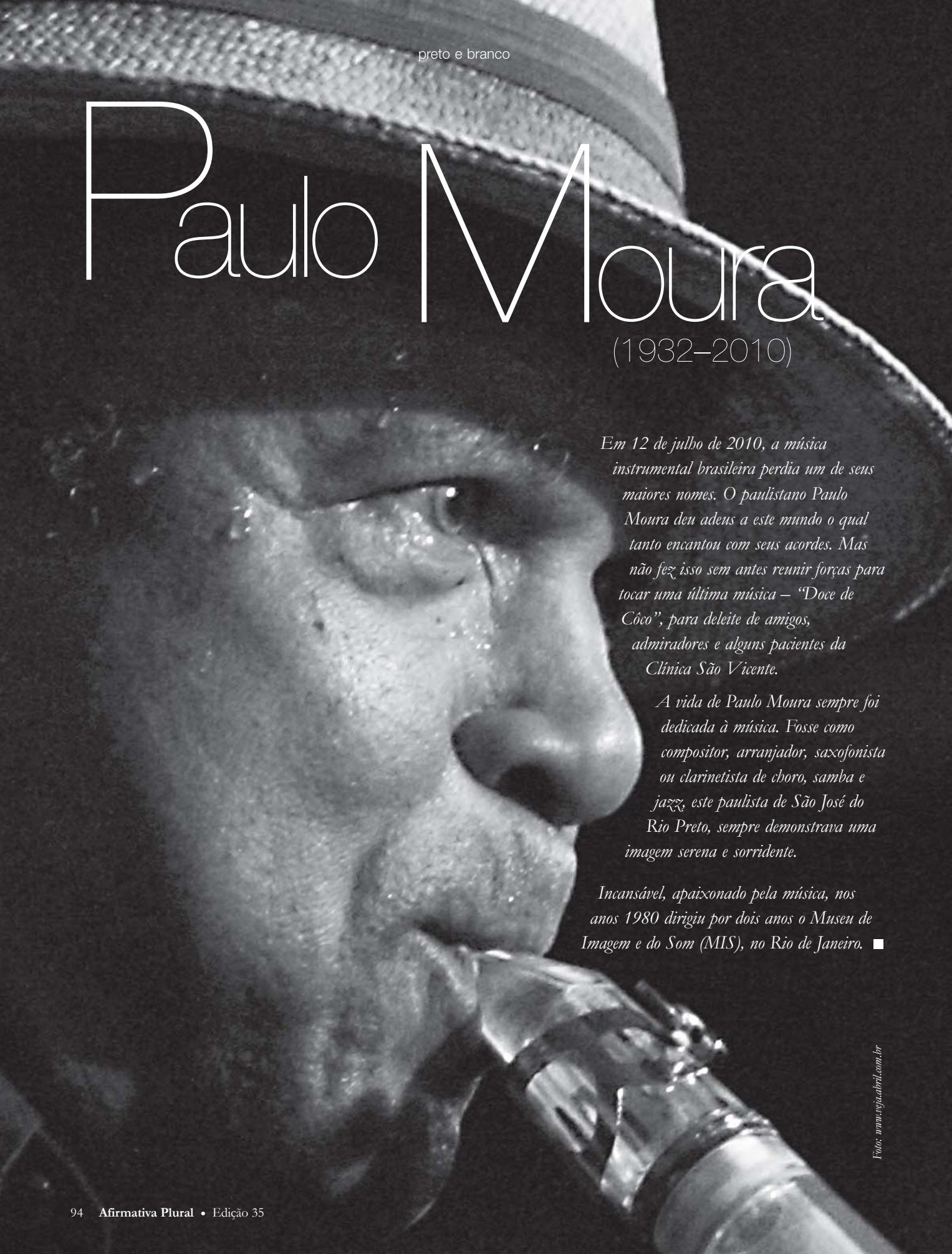
\* Paulo Pires é Professor de Direito Processual Civil na Faculdade Zumbi dos Palmares, Doutorando em Ciências Sociais, Mestre em Direito e escritor.

*Paulo Pires*



# Paulo Moura

(1932–2010)



*Em 12 de julho de 2010, a música instrumental brasileira perdia um de seus maiores nomes. O paulistano Paulo Moura deu adeus a este mundo o qual tanto encantou com seus acordes. Mas não fez isso sem antes reunir forças para tocar uma última música – “Doce de Côco”, para deleite de amigos, admiradores e alguns pacientes da Clínica São Vicente.*

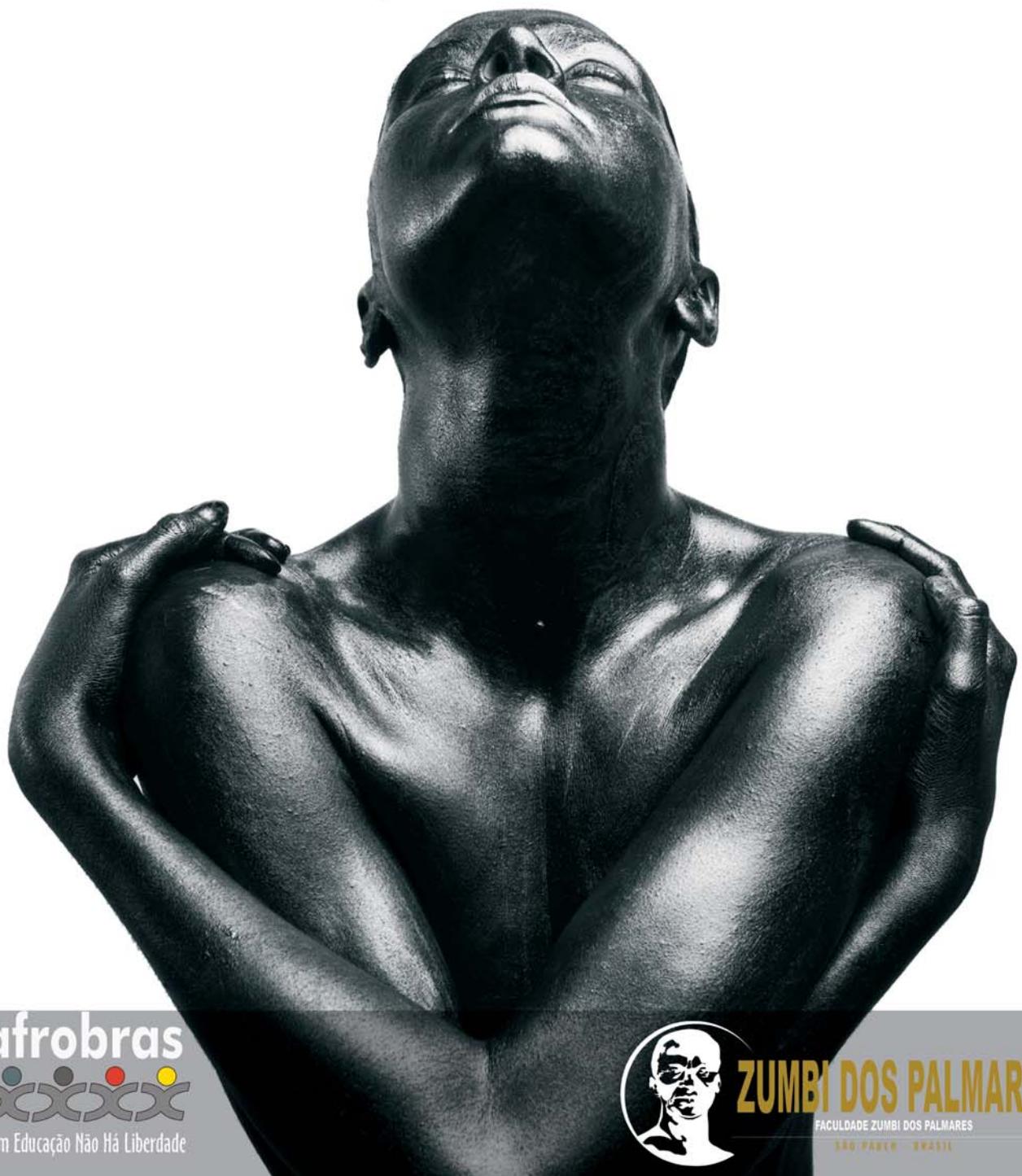
*A vida de Paulo Moura sempre foi dedicada à música. Fosse como compositor, arranjador, saxofonista ou clarinetista de choro, samba e jazz, este paulista de São José do Rio Preto, sempre demonstrava uma imagem serena e soridente.*

*Incansável, apaixonado pela música, nos anos 1980 dirigiu por dois anos o Museu de Imagem e do Som (MIS), no Rio de Janeiro. ■*

# Troféu Raça Negra 2010

**Uma homenagem à raça do negro brasileiro**

**Em novembro, na Sala São Paulo.**





publicisbrasil

## NUTRIÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR.

### ESSA É A RECEITA DA NESTLÉ.

Há 89 anos, a Nestlé chegou ao Brasil para fazer parte dos momentos mais gostosos da sua vida, oferecendo sempre produtos voltados para Nutrição, Saúde e Bem-Estar da sua família. Hoje, a Nestlé sente muito orgulho de ter sido tão bem recebida e de estar presente em 98% dos lares brasileiros. Afinal, a gente sabe o quanto um pouco de carinho faz bem.

**Nestlé**  
faz bem

